



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **35.741.144/0001-83**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.741.144/0001-83, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h53min18 do dia 02/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: D3F5.AN7E.78M9.C9Q9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

35.741.144/0001-83

Razão Social:

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
NOVOS

Endereço:

RUA BOLIVIA, 1380 - SALA 5 A - JARDIM CONSOLACAO - 14.400-070 - Franca / São
Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço eletrônico



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.741.144/0001-83 DUNS®: 92*****52
 Razão Social: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/05/2024 (*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 35.741.144/0001-83

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:50:46 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: V2aSnd3zhiUjqHrrLuUk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENATO FRANCHINI PEREIRA**

CPF/CNPJ: **269.714.368-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:50:31 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gEEX9dRIpoo02yVsd4dS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FERNANDO FRANCHINI PEREIRA**

CPF/CNPJ: 272.999.838-18

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:50:18 do dia 02/12/2024, com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sz1JIbf96nvEJubps9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO FRANCHINI PEREIRA**

CPF/CNPJ: **272.999.838-18**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:49:42 do dia 02/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IK9S021224154942**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENATO FRANCHINI PEREIRA**

CPF/CNPJ: **269.714.368-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:49:30 do dia 02/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **DIPC021224154930**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.741.144/0001-83**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:49:05 do dia 02/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4KGX021224154905

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/12/2024 às 15:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 269.714.368-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 674E.0111.ADD1.4329 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/12/2024 às 15:48) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 272.999.838-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 674E.0108.42A9.3320 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/12/2024 às 15:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.741.144/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 674E.00FD.EA6C.9309 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TCESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

371

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 02/12/2024 às 15:48:02

Em 02/12/2024 às 15:47:11 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 26971436881

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 02/12/2024 às 15:47:49

Em 02/12/2024 às 15:47:11 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 27299983818



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 02/12/2024 às 15:47:26

Em 02/12/2024 às 15:47:11 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

35741144000183



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2024 15:47:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **35.741.144/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Certidão Negativa

Nome Completo: FERNANDO FRANCHINI PEREIRA
CPF: 272.999.838-18

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Esta Certidão é válida até 01/01/2025 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação **1HU4.VFUI.S6K8.JXLK**.

Certidão emitida em **02/12/2024 às 16:46:28**, com validade até **01/01/2025**.



ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Certidão Negativa

Nome Completo: RENATO FRANCHINI PEREIRA
CPF: 269.714.368-81

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Esta Certidão é válida até 01/01/2025 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação **QLXZ.TAEM.WXY4.A6ER**.

Certidão emitida em **02/12/2024 às 16:46:03**, com validade até **01/01/2025**.

🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 02/12/2024 15:43:56

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 35741144000183 26971436881 27299983818

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.741.144/0001-83
Certidão nº: 84203528/2024
Expedição: 05/12/2024, às 18:06:28
Validade: 03/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.741.144/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.741.144/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BOLIVIA	NÚMERO 1380	COMPLEMENTO SALA 5 A
-------------------------	----------------	-------------------------

CEP 14.400-070	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CONSOLACAO	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAYARA.CONFIANCA@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 3432-6055/ (16) 9204-6983
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2024 às 17:54:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35232417651	CNPJ 35.741.144/0001-83	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.112.659/23-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO

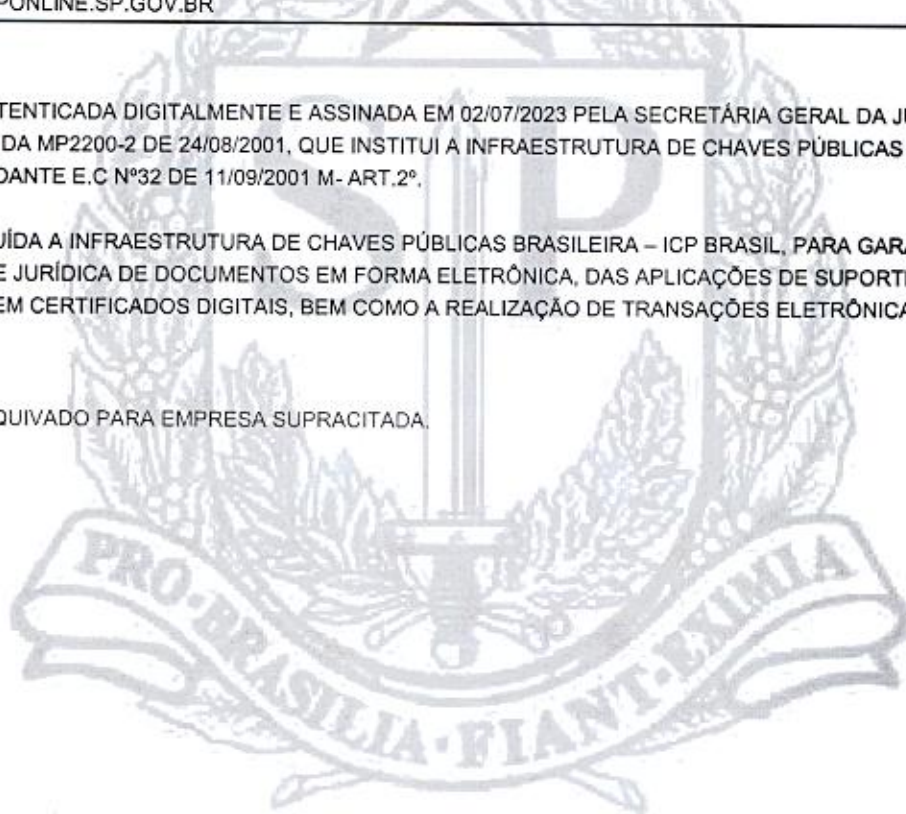
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:37:17	CÓDIGO DE CONTROLE 211741077
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO
SITIO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330601040



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA RUA BOLIVIA		NÚMERO 1380
COMPLEMENTO SALA 5 A	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CONSOLACAO	CEP 14400070
MUNICÍPIO FRANCA		UF SP
E-MAIL nayara.confianca@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 35741144000183	NIRE - SEDE 35232417651
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RENATO FRANCHINI PEREIRA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

27/06/2023

Página 1 de 1



**PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS SOCIAIS**

"F & F FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA"
CNPJ: 35.741.144/0001-83

Renato Franchini Pereira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/11/1979, empresário, portador do RG: 25.802.040-4 SSP SP e do CPF: 269.714.368-81, residente e domiciliado neste município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Renato Bartoli, n°. 790, Bairro Parque Castelo, CEP: 14.403-208.

Fernando Franchini Pereira, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 13/02/1978, empresário, portador do RG: 25.802.039-8 SSP SP e do CPF: 272.999.838-18, residente e domiciliado neste município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Izilda Rodrigues Alves, n°. 720, Bairro Residencial Itapuã, CEP: 14.406-290.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de "**F & F FRANCHINI EMPREENDIMENTOS LTDA**", estabelecida neste município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Bolívia, n°. 1380, Sala 5 A, Jardim Consolação, CEP: 14.400-070, conforme contrato social registrado na JUCESP sob NIRE 35.232.417.651 em sessão de 26/01/2021, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. 35.741.144/0001-83, deliberam nesta oportunidade, e na melhor forma de direito, procederem a uma alteração do contrato social e consolidação das cláusulas sociais, dando acolhimento aos dispositivos adiante formalizados:

I - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Primeiro: Altera-se o nome empresarial para: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

II - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Segundo: Altera-se o objeto social para: **escritório administrativo para fins de licitação de comércio varejista, importação e exportação de veículos novos e usados, máquinas agrícolas, tratores, implementos agropecuários, patrulhas agrícolas, acessórios para veículos, tais como, rodas, peças, pneus, câmaras de ar, artigos de borracha e motores a**

 **(16) 3702-3161 / (16) 9344-1526**  **nayara.confianca@gmail.com**

combustão, artigos de uso policial exceto armas, artigos pirotécnicos, embarcações de canoas, jet-sky, motores e turbinas, rolamentos e mancais, produtos agropecuários, produtos veterinários, produtos para mineração, escavação e conservação de estradas, cabos de aço, de fibra, cordoalhas e correntes, produtos para refrigeração, condicionamento de ar e ventilação, material para segurança pessoal e patrimonial, bombas e compressores, produtos para purificação e tratamento de água, tratamento de lixo e esgoto, tubos, tubulações, mangueiras e conexões, válvulas e registros, ferramentas manuais, ferragens, abrasivos, materiais para vedações e fixações, estruturas e andaimes, pré-fabricados, matérias para construção civil, máquinas elétricas, hidráulicas e a combustão, materiais para sinalização e comunicação visual, materiais para cinefoto e som, materiais para informática, mobiliário de moveis e utensílios para escritórios, artigos de papelaria, livros e publicações, artigos para recreação e desporto, produtos de conservação e limpeza, produtos para acondicionamento e embalagens, tecidos, aviamentos e pintura artística, vestuário e calçados, distintivos e insígnias, lubrificantes e derivados, produtos de transformação metálicos e não metálicos, minérios e minerais e seus produtos primários e semi-acabados, aditivos plastificantes, produtos químicos, formas de calçados, moldes e matrizes para plásticos injetados, polímeros plásticos, artigos para decoração de festas, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, serviços de alimentação buffet, serviços de construção civil, incorporação e empreendimentos imobiliários e serviço de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Em virtude das modificações ora ajustadas, os sócios consolidam o contrato social original na sua perfeita ordem, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS SOCIAIS

“CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA”
CNPJ: 35.741.144/0001-83

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de “CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA”.

 **(16) 3702-3161 / (16) 9344-1526**  **nayara.confianca@gmail.com**

DA SEDE

Cláusula 2ª. A sociedade possui sua sede neste município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Bolfvia, nº. 1380, Sala 5 A, Jardim Consolação, CEP: 14.400-070.

§ **único:** A sociedade pode, a critério dos sócios, abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

DA DURAÇÃO

Cláusula 3ª. A sociedade iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª. A sociedade tem como objeto social o ramo de escritório administrativo para fins de licitação de comércio varejista, importação e exportação de veículos novos e usados, máquinas agrícolas, tratores, implementos agropecuários, patrulhas agrícolas, acessórios para veículos, tais como, rodas, peças, pneus, câmaras de ar, artigos de borracha e motores a combustão, artigos de uso policial exceto armas, artigos pirotécnicos, embarcações de canoas, jet-sky, motores e turbinas, rolamentos e mancais, produtos agropecuários, produtos veterinários, produtos para mineração, escavação e conservação de estradas, cabos de aço, de fibra, cordoalhas e correntes, produtos para refrigeração, condicionamento de ar e ventilação, material para segurança pessoal e patrimonial, bombas e compressores, produtos para purificação e tratamento de água, tratamento de lixo e esgoto, tubos, tubulações, mangueiras e conexões, válvulas e registros, ferramentas manuais, ferragens, abrasivos, materiais para vedações e fixações, estruturas e andaimes, pré-fabricados, matérias para construção civil, máquinas elétricas, hidráulicas e a combustão, materiais para sinalização e comunicação visual, materiais para cinefoto e som, materiais para informática, mobiliário de moveis e utensílios para escritórios, artigos de papelaria, livros e publicações, artigos para recreação e desporto, produtos de conservação e limpeza, produtos para acondicionamento e embalagens, tecidos, aviamentos e pintura artística, vestuário e calçados, distintivos e insígnias, lubrificantes e derivados, produtos de transformação metálicos e não metálicos, minérios e minerais e seus produtos primários e semi-acabados, aditivos plastificantes, produtos químicos, formas de calçados, moldes e matrizes para plásticos injetados, polímeros plásticos, artigos para decoração de festas, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, serviços de alimentação buffet, serviços de construção civil, incorporação e empreendimentos imobiliários e serviço de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

 (16) 3702-3161 / (16) 9344-1526  nayara.confianca@gmail.com

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. A empresa possui o capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios:

Renato Franchini Pereira	250.000 cotas	R\$ 250.000,00
Fernando Franchini Pereira	250.000 cotas	R\$ 250.000,00
Total.....	500.000 cotas.....	R\$ 500.000,00

§ 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do código civil.

§ 2º: Os sócios não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociais, conforme autorizam os artigos 997 e 1.054 do código civil.

§ 3º: As cotas são indivisíveis e impenhoráveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª. O sócio que desejar ceder suas cotas representativas do capital social a terceiros estranhos à sociedade, deve contar com a concordância expressa do outro sócio, devendo informar as condições e o valor da cessão pretendida, para que o outro sócio se manifeste, quanto ao exercício de seu direito de preferência.

Cláusula 7ª. A retirada, morte, incapacidade, exclusão, insolvência ou falência de qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente.

§ 1º: Os haveres do sócio retirante, excluído, insolvente ou falido serão apurados com base em balanço especial e serão pagos no prazo de 06 (seis) meses, contados do evento, de forma subordinada às condições econômicas e financeiras da sociedade.

§ 2º: Em caso de falecimento ou incapacidade de um dos sócios, seus herdeiros ou sucessores serão admitidos na sociedade, mediante o cumprimento das formalidades legais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª. A administração da sociedade cabe a ambos os sócios **Renato Franchini Pereira** e **Fernando Franchini Pereira**, qualificados no preâmbulo, que ficam investidos de todos os poderes necessários à administração da sociedade, representando-a, isoladamente ou em conjunto, ativa e passiva judicial ou extrajudicialmente, inclusive perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários, bem como a

 **(16) 3702-3161 / (16) 9344-1526**  **nayara.confianca@gmail.com**

administração interna da sociedade e a organização de seus investimentos e a captação de recursos e aplicação destes.

§ 1º: Os administradores decidem sobre o planejamento e realização dos negócios e investimentos da sociedade.

§ 2º: Os administradores ficam dispensados de prestar caução.

§ 3º: Os administradores não podem utilizar a denominação social em negócios estranhos ao objetivo social, nem para prestar garantias e avais em favor dos sócios ou terceiros.

§ 4º: No caso de falecimento, incapacidade ou impedimento dos administradores, em administrar a sociedade, deverão ser nomeados novos administradores.

§ 5º: Nos casos específicos que importem em venda, alienação ou hipoteca de bens imóveis, serão necessárias as assinaturas em conjunto de ambos os sócios.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 9ª. Os sócios administradores declaram não estarem incursos em nenhum dos impedimentos referenciados no §1º do artigo 1.011 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

DA RETIRADA "PRO-LABORE"

Cláusula 10ª. Os sócios administradores receberão, se as condições da sociedade permitirem, uma remuneração mensal, a título de "pro-labore", sendo seu valor fixado pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ único: O pagamento do "pro-labore" e a distribuição de lucros será realizada se for compatível com o planejamento de negócios e investimentos da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 11ª. O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano civil, quando será elaborado um inventário, um balanço patrimonial e um balanço do resultado econômico da sociedade, nos termos do artigo 1.065 do código civil.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

Cláusula 12ª. Os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade de forma descasada com participação de cada um no capital social, sendo a decisão relativa ao montante de lucros distribuído a cada sócio uma deliberação destes.

§ 1º: Nenhum sócio será excluído da sociedade, sem que este participe dos lucros e das perdas em valor inferior ao do montante de representação de suas cotas.

 (16) 3702-3161 / (16) 9344-1526  nayara.confianca@gmail.com

§ 2º: Os resultados poderão ser distribuídos aos sócios, mensalmente, trimestralmente, ou anualmente, a critério da decisão do seu quadro societário que, para tanto, providenciará o levantamento de balancetes especiais.

DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 13ª. As deliberações dos sócios, nos termos dos artigos 1.071 e 1.072 do código civil, serão sempre tomadas em conjunto quando tratarem de (i) aprovação das contas da administração; (ii) designação e destituição de administrador, os quais poderão ser também nomeados em ato separado; (iii) modo de remuneração dos administradores; (iv) modificação do contrato social; (v) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; (vi) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e (vii) pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Cláusula 14ª. A sociedade fica dispensada das reuniões ou assembleias.

DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

Cláusula 15ª. O ingresso de novos sócios será admitido mediante a aprovação de todos os sócios representantes da totalidade das cotas que compõem o capital da sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª. A sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios que representam a totalidade do capital social.

Cláusula 17ª. Os casos omissos serão resolvidos pelas normas da lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nos termos do artigo 1.053, § único do código civil.

DO FORO

Cláusula 18ª. Fica eleito o foro da Comarca de Franca, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

 **(16) 3702-3161 / (16) 9344-1526**  **nayara.confianca@gmail.com**



E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente, a cumprirem o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim, assinado.

Franca/SP, 27 de junho de 2023.

Renato Franchini Pereira

Fernando Franchini Pereira



 (16) 3702-3161 / (16) 9344-1526  nayara.confianca@gmail.com



DECLARAÇÃO

Eu, RENATO FRANCHINI PEREIRA, portador do Documento de Identificação nº 258020404, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 26971436881, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RUA BOLIVIA, 1380 SALA 5 A - Bairro: JARDIM CONSOLACAO, Franca - SP CEP 14400070, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RENATO FRANCHINI PEREIRA (Sócio-Administrador)
258020404



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 26/06/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Atos Contitutivos e alterações.pdf</u>			
FERNANDO FRANCHINI PEREIRA	27299983818	27/06/23 20:00	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
RENATO FRANCHINI PEREIRA	26971436881	27/06/23 20:00	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330601040



Certifico o registro sob o nº 1.112.658/23-7 em 30/06/2023 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº SPP2330601040. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 211741077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330601040** de Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Inclusão/Alteração de Integrantes e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/06/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330601040.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** de NIRE 35232417651, protocolizado sob o número **SPP2330601040** em **30/06/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1112659237**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/06/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023 da empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE nº 35232417651, protocolado sob o nº SPP2330601040. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 211741077. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO - FRANCA

FRANCA - SP

COMARCA DE FRANCA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA



Livro nº 0037, Fls. 264/265

- 1ºTraslado

Procuração bastante que faz: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Aos cinco (05) dias de julho de dois mil e vinte e três (2023), neste REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE FRANCA, do Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, OFICIALA, compareceu como outorgante: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 35.741.144/0001-83, com sede na Rua Bolívia, nº 1380, sala 5 A, Jardim Consolação, Franca/SP, CEP: 14400-070, com seu contrato social registrado sob NIRE nº 35.232.417.651 em sessão de 26/01/2021 e seu primeiro instrumento particular de alteração de contrato social e consolidação das cláusulas sociais devidamente registrado sob nº 1.112.659/23-7 em 30/06/2023, ambos na JUCESP, representada em conformidade com a cláusula 8ª da referida alteração pelos sócios: **RENATO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.802.040-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 269.714.368-81, residente e domiciliado na Rua Renato Bartoli, nº 790, Parque do Castelo, CEP 14403-208, Franca, SP e **FERNANDO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.802.039-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 272.999.838-18, residente e domiciliado na Rua Izilda Rodrigues Alves, nº 720, Residencial Itapuã, CEP 14406-290, Franca, SP, em face do documento de identificação original a mim apresentado, cuja capacidade reconheço e dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **SAMANTA MARQUES DO NASCIMENTO SOARES**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 49.173.683-6 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 352.124.418-03, residente e domiciliada na Rua Onofre Raimundo Braga, nº 2510, ap nº 02, Residencial Palermo, CEP 14408-080, Franca, SP; **AMANDA RIBEIRO DE REZENDE SILVA**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 56.471.101-9 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 455.773.288-70, residente e domiciliada na Rua José Luiz Garcia, nº 3309, Jardim Integração, CEP: 14405-413, Franca/SP; **JENNIFER KAROLINE DE CASTRO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 55.526.877 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 446.784.048-64, residente e domiciliada na Rua Belém, nº 801, Jardim Brasília, CEP 14402-272, Franca, SP; **NAYARA BATISTA CINTRA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 47.142.230-7 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 392.369.048-74, residente e domiciliada na Avenida Geraldo Teodoro Martins, nº 1771, apto.14, Parque Doutor Carrão, CEP 14409-018, Franca, SP; **SULLEYMA APARECIDA REIS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 46.762.860 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 377.024.438-98, residente e domiciliada na Rua Paulo Archelli, nº 2535, Jardim Lázaro Pelizaro, CEP 14406-722, Franca, SP; **JOÃO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 3.345.442 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 472.852.738-72, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, nº 1221, Jardim Flórida, CEP 14403-277, Franca, SP e **ANDRESSA RIBEIRO FRADIQUE**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 48.665.435-7 SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 403.501.148-70, residente e domiciliada na Rua Elide Pucci Pulicano, nº 2370, Jardim Pulicano, CEP 14406-741, Franca, SP; a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes, podendo agirem em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, para fins de representar a empresa outorgante em quaisquer processos de licitações, pregões e editais, junto a Prefeituras Municipais, Governo do Estado e/ou Federal, inclusive para formular ofertas e lances verbais, assinar contratos, requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, interpor recursos e/ou deles desistir, responder administrativa e judicialmente por seus atos;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, em sexta-feira, 7 de julho de 2023 14:46:43 GMT-03:00, CNS: 12.275-4 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE FRANCA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Autarquias, prestar esclarecimentos aos agentes ou órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, elaborar e assinar toda e qualquer correspondência relativa a tais assuntos, em cumprimento e em observância da Lei, Regulamentos ou Portarias em vigor, inclusive representá-la na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, assinando, encaminhando ou requerendo expedição de todos e quaisquer documentos e ou realizações de quaisquer atos referentes a licitações, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive subestabelecer. A presente procuração é outorgada por prazo indeterminado. Assim disse, do que dou fé, me pediu este instrumento que lido e achado de acordo, aceitou e assina na forma da lei. Sobre os emolumentos notariais, da ordem Oficial/Tabelião(ã): R\$ 174,27; Estado: R\$ 49,53; Secretaria da Fazenda: R\$ 33,89; Ministério Público: R\$ 8,36; Registro Civil: R\$ 9,17; Tribunal de Justiça: R\$ 11,96; Santa Casa: R\$ 1,74; Município (ISS): R\$ 8,71; Total: R\$ 297,63. Recolhidos na forma da lei, através da guia nº 027/2023. Eu, (a) MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, OFICIALA a digitei, subscrevo e assino. **RENATO FRANCHINI PEREIRA | FERNANDO FRANCHINI PEREIRA | MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA.** Nada Mais. Trasladata em seguida. Dou fé. Eu, Maria, MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, OFICIALA fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

Em testº [assinatura] da verdade.

[assinatura]
MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA
 OFICIALA

Selo digital nº: 1227541TR0000000122599237



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR
 Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE FRANCA - SP
 Rua Voluntários da Pátria, 608 - Bairro Estação - CEP: 14405-103 - Fone/Fax: (16) 3722-3792 e 3722-6409

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, seu valor econômico, Franca, 05 de julho de 2023.
 Em testº [assinatura] da verdade Nathalia
NATHALIA ALVES VARDARELLI - SUBSTITUTA DA OFICIALA
 (Old 1: Total R\$ 9,11). Valido somente com selo Autenticidade
 Selo(s): 1 Ato: 0322AA-0376824





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/122275

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO **certifica que o(a)** profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o **exercício da** profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	NAYARA BATISTA CINTRA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP321217/O-2
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	392.369.048-74

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 05/11/2024 às 15:24:03

Válido até: 03/02/2025

Código de Controle: 9242.9858.6226.9489

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



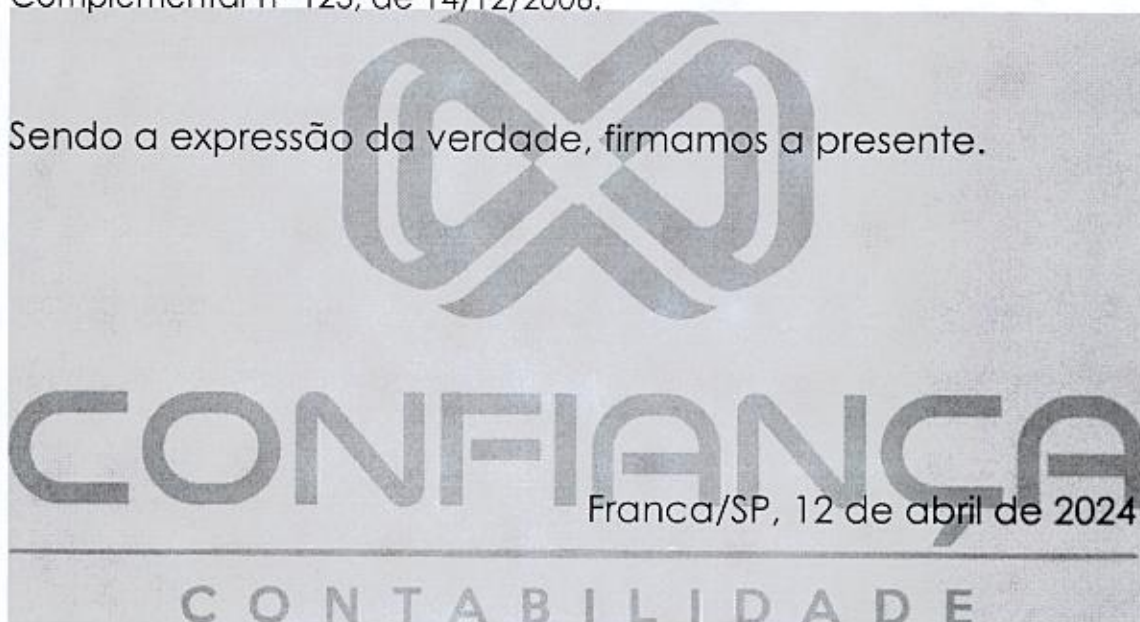
DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA EPP

A Empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Inscrita sob. Nº CNPJ: 35.741.144/0001-83, com sede neste município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Bolívia, nº. 1380, Sala 5 A, Jardim Consolação, CEP: 14.400-070.

DECLARA, sob as penas da lei, que **NÃO** ESTA MAIS ENQUADRADA condição de EMPRESA ****EPP****, conforme nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente.



Franca/SP, 12 de abril de 2024.

NAYARA BATISTA
CINTRA:39236904
874

Assinado de forma digital
por NAYARA BATISTA
CINTRA:39236904874
Data: 2024.04.12 13:21:33
+03'00'

NAYARA BATISTA CINTRA

CPF: 302.962.718-70

CRC: 1 SP 321217/O-2

Contadora





CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, Nº 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: / amanda.empresas@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

A empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.741.144/0001-83, inscrição estadual nº 137.058.003.115, inscrição municipal nº 90382, sediada na Rua Bolivia, 1380 sala 5A, Jardim Consolação, na cidade de Franca/ SP - CEP: 14.400-070, telefone: 16 3432-6099, e-mail: amanda.empresas@hotmail.com, por intermédio de seu sócio/proprietário o Sr. RENATO FRANCHINI PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 25.802.040-4, inscrito no CPF nº 269.714.368-81, DECLARA que:

- NÃO nos enquadrados na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
() SIM (x) NÃO

RENATO FRANCHINI
PEREIRA:269714368
81

Assinado de forma digital por
RENATO FRANCHINI
PEREIRA:26971436881
Dados: 2024.12.30 09:54:58
-03'00'

FRANCA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RENATO FRANCHINI PEREIRA
RG Nº: 25.802.040-4 - CPF N.º 269.714.368-81
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLÍVIA, Nº 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: / amanda.empresas@hotmail.com

ANEXO II – DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

A empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.741.144/0001-83**, inscrição estadual nº **137.058.003.115**, inscrição municipal nº **90382**, sediada na Rua Bolívia, 1380 sala 5A, Jardim Consolação, na cidade de Franca/ SP - CEP: 14.400-070, telefone: 16 3432-6099, e-mail: amanda.empresas@hotmail.com, por intermédio de seu sócio/proprietário o Sr. **RENATO FRANCHINI PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº **25.802.040-4**, inscrito no CPF nº **269.714.368-81**, assim DECLARA:

- a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;
- h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
- i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

FRANCA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RENATO FRANCHINI
PEREIRA:26971436881

Assinado de forma digital por
 RENATO FRANCHINI
 PEREIRA:26971436881
 Dados: 2024.12.30 09:55:14 -03'00'

RENATO FRANCHINI PEREIRA
RG Nº: 25.802.040-4 - CPF N.º 269.714.368-81
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, Nº 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: / amanda.empresas@hotmail.com

DECLARAÇÕES

AO
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

A empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.741.144/0001-83**, inscrição estadual nº **137.058.003.115**, inscrição municipal nº **90382**, sediada na Rua **Bolivia, 1380 sala 5A, Jardim Consolação**, na cidade de **Franca/ SP** - CEP: **14.400-070**, telefone: **16 3432-6099**, e-mail: **amanda.empresas@hotmail.com**, por intermédio de seu sócio/proprietário o Sr. **RENATO FRANCHINI PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº **25.802.040-4**, inscrito no CPF nº **269.714.368-81**, **DECLARA** que

- a) **Não fomos declarada inidônea nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública**, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e **que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa**, bem como **INFORMO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira..
- b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** definidos no edital de licitação acima referenciado, a teor do art. 4º, vii da lei federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei, inclusive aplicação das sanções previstas. **Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.**
- c) **Inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**
- d) **Que a proposta foi elaborada de forma independente**, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- e) **Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999**, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.
- f) **A empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**
- g) **Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) **Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação**, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- i) **Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.**
- j) **Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no Art. 429 da CLT**
- k) **Que entregará os bens comprovadamente novos e sem uso**

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, Nº 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: / amanda.empresas@hotmail.com

- l) Que autorizamos a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.
- m) Que tem disponibilidade do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto em edital.
- n) A inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
- o) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- p) ter conhecimento de todas as informações e das condições locais para o correto cumprimento das obrigações e objeto desta concorrência
- q) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- r) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- s) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- t) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO realizado.
- u) Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a empresa obriga-se a manter sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados sensíveis, repassados em decorrência da execução da contratação, sendo vedado o repasse dessas informações, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto contratado. Para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as informações e dados apresentados para participar do processo licitatório, são de domínio público, em razão dos princípios do interesse público e da publicidade dos atos efetuados pela municipalidade.

RENATO FRANCHINI
 PEREIRA:269714368
 81

Assinado de forma digital por
 RENATO FRANCHINI
 PEREIRA:26971436881
 Dados: 2024.12.30 09:55:36
 -03'00'

FRANCA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RENATO FRANCHINI PEREIRA
RG Nº: 25.802.040-4 - CPF N.º 269.714.368-81
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME e SOBRENOME / Name and Surname / Nombre y Apellidos: FERNANDO FRANCHINI PEREIRA

4 DATA, LOCAL e UF DE NASCIMENTO / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento: 13/02/1978, FRANCA, SP

5 DATA DE EMISSÃO / Issue Date / Fecha de Emisión: 01/06/2022

6 DATA DE VALIDADE / Validity Date / Fecha de Validación: 28/05/2032

7 ASSINATURA DO PORTADOR / Signature of the Holder: [Signature]

8 CATEGORIA / Category / Categoría: D

9 Nº DE IDENTIFICAÇÃO / Identification Number / Número de Identificación: 23802059 SSP SP

10 Nº DE CTP / CTP Number / Número de CTP: 372.999.838-18

11 Nº DE REGISTRO / Registration Number / Número de Registro: 02679203100

12 NACIONALIDADE / Nationality / Nacionalidad: BRAS/LIBRO

13 FILIAÇÃO / Filiação / Filiación: JOSE TADEU PEREIRA

14 SUELY FRANCHINI PEREIRA

15 LOCAL / Local / Local: FRANCA, SP

16 SÃO PAULO

17 ACERTADO DIGITALMENTE / Digitally Certified / Digitalmente Certificado: 89083843006

18 SPC00817510

19 2409300585

20 2409300585

21 2409300585

22 2409300585

23 2409300585

24 2409300585

25 2409300585

26 2409300585

27 2409300585

28 2409300585

29 2409300585

30 2409300585

31 2409300585

32 2409300585

33 2409300585

34 2409300585

35 2409300585

36 2409300585

37 2409300585

38 2409300585

39 2409300585

40 2409300585

41 2409300585

42 2409300585

43 2409300585

44 2409300585

45 2409300585

46 2409300585

47 2409300585

48 2409300585

49 2409300585

50 2409300585

51 2409300585

52 2409300585

53 2409300585

54 2409300585

55 2409300585

56 2409300585

57 2409300585

58 2409300585

59 2409300585

60 2409300585

61 2409300585

62 2409300585

63 2409300585

64 2409300585

65 2409300585

66 2409300585

67 2409300585

68 2409300585

69 2409300585

70 2409300585

71 2409300585

72 2409300585

73 2409300585

74 2409300585

75 2409300585

76 2409300585

77 2409300585

78 2409300585

79 2409300585

80 2409300585

81 2409300585

82 2409300585

83 2409300585

84 2409300585

85 2409300585

86 2409300585

87 2409300585

88 2409300585

89 2409300585

90 2409300585

91 2409300585

92 2409300585

93 2409300585

94 2409300585

95 2409300585

96 2409300585

97 2409300585

98 2409300585

99 2409300585

100 2409300585

101 2409300585

102 2409300585

103 2409300585

104 2409300585

105 2409300585

106 2409300585

107 2409300585

108 2409300585

109 2409300585

110 2409300585

111 2409300585

112 2409300585

113 2409300585

114 2409300585

115 2409300585

116 2409300585

117 2409300585

118 2409300585

119 2409300585

120 2409300585

121 2409300585

122 2409300585

123 2409300585

124 2409300585

125 2409300585

126 2409300585

127 2409300585

128 2409300585

129 2409300585

130 2409300585

131 2409300585

132 2409300585

133 2409300585

134 2409300585

135 2409300585

136 2409300585

137 2409300585

138 2409300585

139 2409300585

140 2409300585

141 2409300585

142 2409300585

143 2409300585

144 2409300585

145 2409300585

146 2409300585

147 2409300585

148 2409300585

149 2409300585

150 2409300585

151 2409300585

152 2409300585

153 2409300585

154 2409300585

155 2409300585

156 2409300585

157 2409300585

158 2409300585

159 2409300585

160 2409300585

161 2409300585

162 2409300585

163 2409300585

164 2409300585

165 2409300585

166 2409300585

167 2409300585

168 2409300585

169 2409300585

170 2409300585

171 2409300585

172 2409300585

173 2409300585

174 2409300585

175 2409300585

176 2409300585

177 2409300585

178 2409300585

179 2409300585

180 2409300585

181 2409300585

182 2409300585

183 2409300585

184 2409300585

185 2409300585

186 2409300585

187 2409300585

188 2409300585

189 2409300585

190 2409300585

191 2409300585

192 2409300585

193 2409300585

194 2409300585

195 2409300585

196 2409300585

197 2409300585

198 2409300585

199 2409300585

200 2409300585

201 2409300585

202 2409300585

203 2409300585

204 2409300585

205 2409300585

206 2409300585

207 2409300585

208 2409300585

209 2409300585

210 2409300585

211 2409300585

212 2409300585

213 2409300585

214 2409300585

215 2409300585

216 2409300585

217 2409300585

218 2409300585

219 2409300585

220 2409300585

221 2409300585

222 2409300585

223 2409300585

224 2409300585

225 2409300585

226 2409300585

227 2409300585

228 2409300585

229 2409300585

230 2409300585

231 2409300585

232 2409300585

233 2409300585

234 2409300585

235 2409300585

236 2409300585

237 2409300585

238 2409300585

239 2409300585

240 2409300585

241 2409300585

242 2409300585

243 2409300585

244 2409300585

245 2409300585

246 2409300585

247 2409300585

248 2409300585

249 2409300585

250 2409300585

251 2409300585

252 2409300585

253 2409300585

254 2409300585

255 2409300585

256 2409300585

257 2409300585

258 2409300585

259 2409300585

260 2409300585

261 2409300585

262 2409300585

263 2409300585

264 2409300585

265 2409300585

266 2409300585

267 2409300585

268 2409300585

269 2409300585

270 2409300585

271 2409300585

272 2409300585

273 2409300585

274 2409300585

275 2409300585

276 2409300585

277 2409300585

278 2409300585

279 2409300585

280 2409300585

281 2409300585

282 2409300585

283 2409300585

284 2409300585

285 2409300585

286 2409300585

287 2409300585

288 2409300585

289 2409300585

290 2409300585

291 2409300585

292 2409300585

293 2409300585

294 2409300585

295 2409300585

296 2409300585

297 2409300585

298 2409300585

299 2409300585

300 2409300585

301 2409300585

302 2409300585

303 2409300585

304 2409300585

305 2409300585

306 2409300585

307 2409300585

308 2409300585

309 2409300585

310 2409300585

311 2409300585

312 2409300585

313 2409300585

314 2409300585

315 2409300585

316 2409300585

317 2409300585

318 2409300585

319 2409300585

320 2409300585

321 2409300585

322 2409300585

323 2409300585

324 2409300585

325 2409300585

326 2409300585

327 2409300585

328 2409300585

329 2409300585

330 2409300585

331 2409300585

332 2409300585

333 2409300585

334 2409300585

335 2409300585

336 2409300585

337 2409300585

338 2409300585

339 2409300585

340 2409300585

341 2409300585

342 2409300585

343 2409300585

344 2409300585

345 2409300585

346 2409300585

347 2409300585

348 2409300585

349 2409300585

350 2409300585

351 2409300585

352 2409300585

353 2409300585

354 2409300585

355 2409300585

356 2409300585

357 2409300585

358 2409300585

359 2409300585

360 2409300585

361 2409300585

362 2409300585

363 2409300585

364 2409300585

365 2409300585

366 2409300585

367 2409300585

368 2409300585

369 2409300585

370 2409300585

371 2409300585

372 2409300585

373 2409300585

374 2409300585

375 2409300585

376 2409300585

377 2409300585

378 2409300585

379 2409300585

380 2409300585

381 2409300585

382 2409300585

383 2409300585

384 2409300585

385 2409300585

386 2409300585

387 2409300585

388 2409300585

389 2409300585

390 2409300585

391 2409300585

392 2409300585

393 2409300585

394 2409300585

395 2409300585

396 2409300585

397 2409300585

398 2409300585

399 2409300585

400 2409300585

401 2409300585

402 2409300585

403 2409300585

404 2409300585

405 2409300585

406 2409300585

407 2409300585

408 2409300585

409 2409300585

410 2409300585

411 2409300585

412 2409300585

413 2409300585

414 2409300585

415 2409300585

416 2409300585

417 2409300585

418 2409300585

419 2409300585

420 2409300585

421 2409300585

422 2409300585

423 2409300585

424 2409300585

425 2409300585

426 2409300585

427 2409300585

428 2409300585

429 2409300585

430 2409300585

431 2409300585

432 2409300585

433 2409300585

434 2409300585

435 2409300585

436 2409300585

437 2409300585

438 2409300585

439 2409300585

440 2409300585

441 2409300585

442 2409300585

443 2409300585

444 2409300585

445 2409300585

446 2409300585

447 2409300585

448 2409300585

449 2409300585

450 2409300585

451 2409300585

452 2409300585

453 2409300585

454 2409300585

455 2409300585

456 2409300585

457 2409300585

458 2409300585

459 2409300585

460 2409300585

461 2409300585

462 2409300585

463 2409300585

464 2409300585

465 2409300585

466 2409300585

467 2409300585

468 2409300585

469 2409300585

470 2409300585

471 2409300585

472 2409300585

473 2409300585

474 2409300585

475 2409300585

476 2409300585

477 2409300585

478 2409300585

479 2409300585

480 2409300585

481 2409300585

482 2409300585

483 2409300585

484 2409300585

485 2409300585

486 2409300585

487 2409300585

488 2409300585

489 2409300585

490 2409300585

491 2409300585

492 2409300585

493 2409300585

494 2409300585

495 2409300585

496 2409300585

497 2409300585

498 2409300585

499 2409300585

500 2409300585

501 2409300585

502 2409300585

503 2409300585

504 2409300585

505 2409300585

506 2409300585

507 2409300585

508 2409300585

509 2409300585

510 2409300585

511 2409300585

512 2409300585

513 2409300585

514 2409300585

515 2409300585

516 2409300585

517 2409300585

518 2409300585

519 2409300585

520 2409300585

521 2409300585

522 2409300585

523 2409300585

524 2409300585

525 2409300585

526 2409300585

527 2409300585

528 2409300585

529 2409300585

530 2409300585

531 2409300585

532 2409300585

533 2409300585

534 2409300585

535 2409300585

536 2409300585

537 2409300585

538 2409300585

539 2409300585

540 2409300585

541 2409300585

542 2409300585

543 2409300585

544 2409300585

545 2409300585

546 2409300585

547 2409300585

548 2409300585

549 2409300585

550 2409300585

551 2409300585

552 2409300585

553 2409300585

554 2409300585

555 2409300585

556 2409300585

557 2409300585

558 2409300585

559 2409300585

560 2409300585

561 2409300585

562 2409300585

563 2409300585

564 2409300585

565 2409300585

566 2409300585

567 2409300585

568 2409300585

569 2409300585

570 2409300585

571 2409300585

572 2409300585

573 2409300585

574 2409300585

575 2409300585

576 2409300585

577 2409300585

578 2409300585

579 2409300585

580 2409300585

581 2409300585

582 2409300585

583 2409300585

584 2409300585

585 2409300585

586 2409300585

587 2409300585

588 2409300585

589 2409300585

590 2409300585

591 2409300585

592 2409300585

593 2409300585

594 2409300585

595 2409300585

596 2409300585

597 2409300585

598 2409300585

599 2409300585

600 2409300585

601 2409300585

602 2409300585

603 2409300585

604 2409300585

605 2409300585

606 2409300585

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/07/2022 11:00:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 101720407228854181938-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2457c515a3947286faa4d8a9bf2ffd645f9f9727f892427856105d168d6332836e0a5ea67e7d06ce8db55308019832e447193f2b83d789c98a82a7ef958736



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENATO FRANCHINI PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
25802060 ESP/SP

CPF
269.714.368-81

DATA NASCIMENTO
15/11/1979

PRELACAO
JOSE TADEU PEREIRA

SUELI FRANCHINI PEREIRA
A

PERMISSÃO
AC

ACC
AC

CET. NIM
AC

Nº REGISTRO
03097420478

VALIDADE
16/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/01/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1805116859

PROVIDO PLASTIFICAR
1805116859

CEDERVADES

LOCAL
FRANCA, SP

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

DATA EMISSÃO
18/04/2019

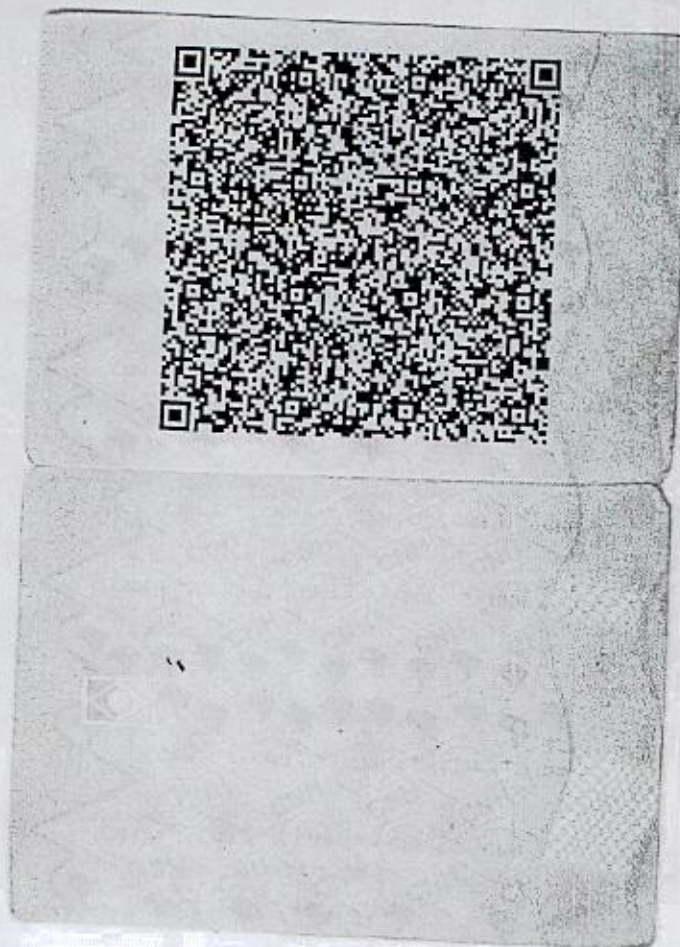
Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente do Caden-SP

ASSINATURA DO EMITENTE

75215891067
SP9852761716

SÃO PAULO

DE ACAL 42 AMBA CES CO HABITAÇÃO MG PR PP DA PE



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, em sexta-feira, 7 de julho de 2023 14:46:43 GMT-03:00, CNS: 12.275-4 - REGISTRO CIVIL DAS
S NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE FRANCA/SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, em sexta-feira, 7 de julho de 2023 14:53:41 GMT-03:00, CNS: 12.275-4 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE FRANCA/SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.mad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 O-2/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8720-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

39553243

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 49.173.683-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2018

NOME
SAMANTA MARQUES DO NASCIMENTO SOARES

FILIAÇÃO
JOÃO MANOEL DO NASCIMENTO
LUZBELINA DONIZETTI DE OLIVEIRA BUENO NASCIMENTO

NATURALIDADE
FRANCA - SP

DATA DE NASCIMENTO
25/08/1993

DOC ORIGEM
FRANCA- SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC:LV.811 /FLS.127 /Nº03008

CPF
352124418/03

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Foto (online)

Serie: B-942

087.375-5



Serie: B-942

087.375-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8720-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBELTON DAUTY"

NOME **AMANDA RIBEIRO DE REZENDE SILVA**

FILIAÇÃO
FABIO RODRIGUES DE REZENDE
HELLENICE RIBEIRO DE REZENDE

DATA NASCIMENTO **21/02/1998** ORGÃO EMISSOR **SSP-SP** FATOR RH

NATURALIDADE **FRANCA - SP**

OBSERVAÇÃO

4C286542 *Amanda Ribeiro de Rezende Silva*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **455773288/70** CNH

REGISTRO GERAL **56.471.101-9 2 via** DATA DE EMISSÃO **14/03/2022**

REGISTRO CIVIL
FRANCA SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC.LV.8113/PLS.152 /Nº26203

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

[Assinatura]
Diretor de Polícia Criminal do Estado de São Paulo
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA, em sexta-feira, 7 de julho de 2023 14:49:23 GMT-03:00. O CNF 127554 - REGISTRO CIVIL DO 2º SUBDISTRITO DE FRANCA/SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.sp.gov.br



Serie: C-104

040.978-9



Serie: C-104

040.978-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JENNIFER KAROLINE DE CASTRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1949778573



DOC. IDENTIDADE / CNIL EMISSOR / UF
55526877 SSP/SP

CNPJ
446.784.048-64

DATA NASCIMENTO
13/11/1996

FILIAÇÃO
FABIANO HENRIQUE DE CASTRO
JANAÍNA MORATO PEREIRA

PERMISSÃO
ACB CAT. HAR
AB

Nº REGISTRO
06528463904

VALIDADE
13/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
15/12/2015

OBSERVAÇÕES

Jennifer K de Castro

LOCAL
FRANCA, SP

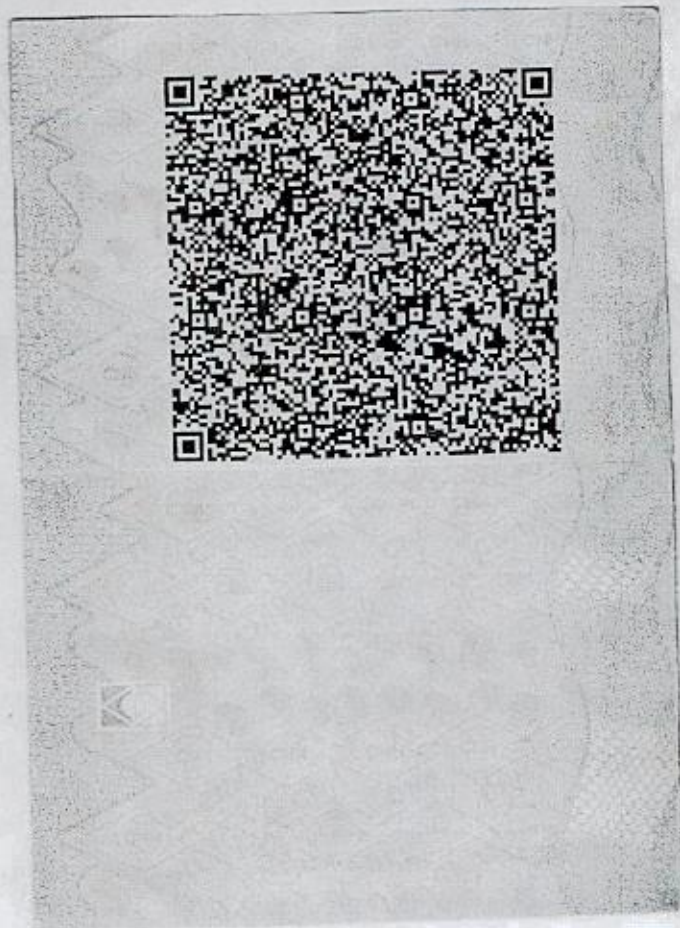
DATA EMISSÃO
16/12/2019

84064585483
SP000253562

Profa. Roberta Paes Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO ASSINADOR

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1949778573



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ARTES NAÇÃO DE HABITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1805103219

NOME
 SULLEYMA APARECIDA REIS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 46762860 SSP/SP

CPF
 377.024.438-98

DATA NASCIMENTO
 19/04/1990

FILIAÇÃO
 JOSE DOS REIS NATAL

JACIRA RODRIGUES COSTA NATAL

PERMISSÃO
 AB

Nº REGISTRO
 04839708410

VALIDADE
 10/04/2024

1ª HAB. ITACAO
 11/12/2009

RESERVAÇÃO

Sulleyma Cap Reis

LOCAL
 FRANCA, SP

DATA EMISSÃO
 12/04/2019

04855865344
 SP972067600

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1805103219





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.741.144/0001-83

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 24110362250-06

Data e hora da emissão 08/11/2024 13:28:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7197853

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.741.144/0001-83, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de dezembro de 2024.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:02:17 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **C71C.5C34.EE78.5945**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.741.144/0001-83
Razão Social: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R BOLIVIA 1380 SALA 5 A / JARDIM CONSOLACAO / FRANCA / SP / 14400-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2024 a 08/01/2025

Certificação Número: 2024121003415438261939

Informação obtida em 12/12/2024 16:23:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

420

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAL

CNPJ/CPF: 35741144000183

Ressalvado o direito de o Município de Franca apurar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos que não constam débitos declarados ou apurados em seu nome nos sistemas dos Cadastros Fiscais e da Dívida Ativa do município.

Interessado: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Certidão número: 150643, emitida em 05/12/2024 às 18:04:33 horas

Validade: 90 dias

Código de validação: 1240681155

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

GENTI - MEAE - PAVLISTAE - FIDELIS



PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

421

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS

CNPJ/CPF: 35741144000183

Ressalvado o direito de o Município de Franca apurar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos que não constam débitos declarados ou apurados em seu nome nos sistemas dos Cadastros Fiscais e da Dívida Ativa do município.

Interessado: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Certidão número: 150642, emitida em 05/12/2024 às 18:03:46 horas

Validade: 90 dias

Código de validação: 1230681085

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

GENTI - MEAE - PAVLISTAE - FIDELIS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35232417651	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 26/01/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/12/2019	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
SITUAÇÃO ANOTAÇÃO ADMINISTRATIVA							
NOME COMERCIAL COMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J. 35.741.144/0001-83		ENDEREÇO RUA BOLIVIA		NÚMERO 1380	COMPLEMENTO SALA 5 A		
BAIRRO JARDIM CONSOLACAO		MUNICÍPIO FRANCA	UF SP	CEP 14400-070	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 500.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME FRANCISCO FRANCHINI PEREIRA					
ENDEREÇO RUA IZILDA RODRIGUES ALVES			NÚMERO 720	COMPLEMENTO	
BAIRRO RESIDENCIAL ITAPUA	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP	CEP 14406-290	RG 258020398	
CPF 272.999.838-18	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 250.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME RENATO FRANCHINI PEREIRA					
ENDEREÇO RUA RENATO BARTOLI			NÚMERO 790	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARQUE DO CASTELO	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP	CEP 14403-208	RG 258020404	
CPF 269.714.368-81	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 250.000,00

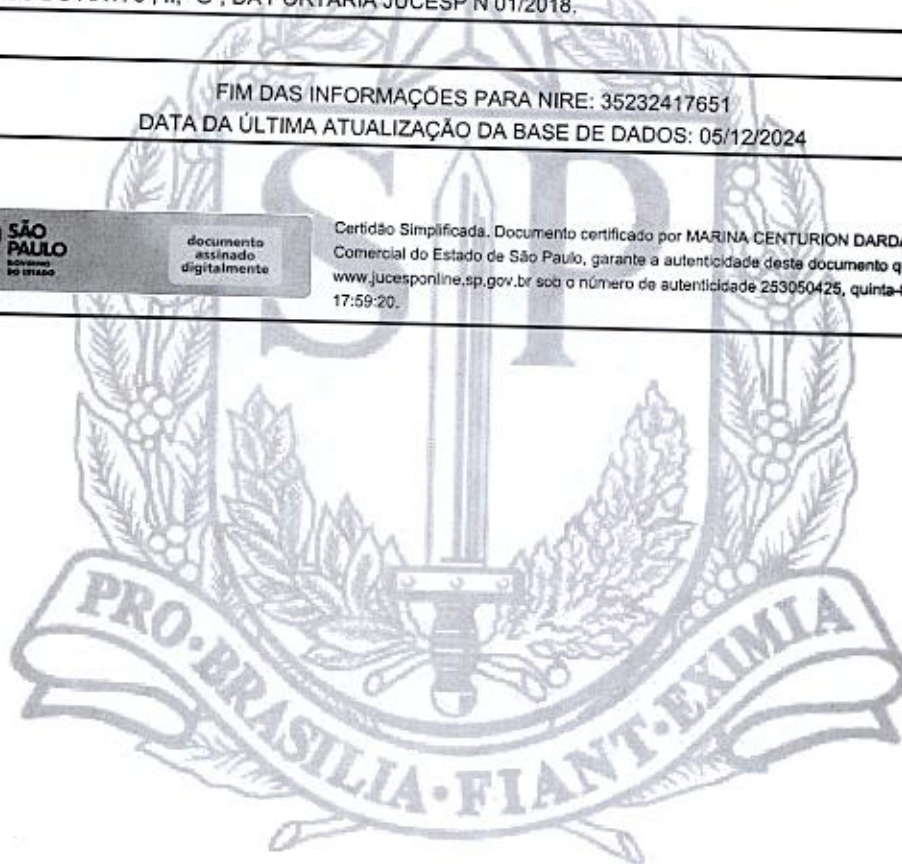
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	SITUAÇÃO
07/03/2024	851.898/24-5	ANOTAÇÃO ADMINISTRATIVA
JC - Nº 1023347/24 DE 07/03/2024.. PROCESSO N. 15956.7200044/2018-75. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS/SP, POR MEIO DO QUAL ENCAMINHA REQUISICAO N 24.00.00.27.11, CONTENDO A RELACAO DE BENS E DIREITOS ARROLADOS, PARA QUE SEJA PROVIDENCIA A AVERBACAO DE QUOTAS OU QUINHÕES DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 250.000,00, REFERENTE AO CONTRIBUINTE RENATO FRANCHINI PEREIRA, CPF 269714368-81. ESCLARECENDO-SE QUE A OCORRENCIA DE ALIENACAO, TRANSFERENCIA OU ONERACAO DE QUALQUER DOS BENS E DIREITOS RELACIONADOS DEVERA SER COMUNICADA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "ANOTACAO ADMINISTRATIVA" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, NOS TERMOS DO ART. 5, II, "G", DA PORTARIA JUCESP N 01/2018.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232417651
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/12/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 253050425, quinta-feira, 5 de dezembro de 2024 às 17:59:20.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.741.144

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62695346
Data e hora da emissão 05/12/2024 18:15:02
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024

OBJETO ITEM 01:

A empresa Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.77/0008-68, sediada na Rua Pombal 175 sala 01, Maringá PR, . Neste ato por intermédio de seu representante legal, Sr. FERNANDO XAVIER MOURÃO Carteira de Identidade nº 58.473-92 SESP/PR e do CPF/MF 076.751.388-64, para fins de participação no- PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024

Especificações: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO SUV

Descrição do Veículo: CITROEN C3 AIR CROSS FEEL TURBO 200 AT
Cor: BRANCA

VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO SUV, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2024/2025, FREIOS ABS COM "EBD", AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, ALARME, AIR BAG FRONTAL, LATERAL E DE CORTINA, CENTRAL MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS COM CONEXÃO BLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, FARÓIS DE NEBLINA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS DE LIGA LEVE DE R16, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE 493 LTS (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES) LITROS, MOTORIZAÇÃO FLEX, 120 CV, CONTROLE DE TRAÇÃO E DE ESTABILIDADE, PILOTO AUTOMÁTICO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL 4320 MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 2675 MM, ALTURA 1663 MM. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.

Valor Unitário: R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil e novecentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil e novecentos e noventa reais)

Condições de pagamento: Após o recebimento definitivo, será efetuado o pagamento através de ordem bancaria, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Validade da proposta: 60(sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: - 15 (quinze) dias, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da





Administração.

Garantia: 12 (doze) meses,

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no presente edital

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas a execução do objeto, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais;

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, inclusive que não discutiu o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento das propostas dos demais licitantes.

Declaramos que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau

O veículo atenderá plenamente ao solicitado, e será entregue conforme solicitado no edital. Declaro ainda que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

02 de janeiro de 2025

Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados LTDA.

Fernando Xavier Mourão

RG 58.473-92 SESP/PR e do CPF/MF 076.751.388-64





PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
 CNPJ: 77.396.810/0001-33, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100794026
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL- PR - CEP: 85.816.302
 TELEFONE: (45) 3218-1063, E-MAIL: frotista.secvendas02@fipal.com.br
 DADOS PARA DEPOSITO: BANCO SICREDI - AG:0715, C/C: 15988-3

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 68/2024
 MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR.

Lote	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade	UND	Valor unitário R\$	Valor total R\$
04	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, TIPO PICK UP, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 107 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE FREIOS ABS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM EBD, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AIR BAG LATERAL, AR CONDICIONADO, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 6", VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PROTETOR DE CAÇAMBA, RODAS DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, VOLANTE COM FUNÇÕES MULTIMÍDIA.	FIAT STRADA VOLCANO CD AT	02	UND	131.500,00	263.000,00

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais).

CONDIÇÕES GERAIS

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Termo de referência deste Edital.

● preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

CASCAVEL, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDSON
 ANTONIO DE
 OLIVEIRA
 JUNIOR:
 02068378957

Assinado digitalmente por EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:02068378957
 CN: CNBR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-A1, OU=(EM BRANCO), OU=19104167000120, OU=videoconferencia, CN=EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:02068378957
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.12.30 09:47:20-0300
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG: 6222943-8 SSP PR
 CPF: 020.683.789-57

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, N° 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: / amanda.empresas@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

AO
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2024

RAZÃO SOCIAL: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115 - inscrição municipal n° 90382	
CONTRATO SOCIAL: registro sob o n° 1.112.659/23-7 em 30/06/2023	
ENDEREÇO: RUA BOLIVIA N°1380-SALA 5A- BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CIDADE: FRANCA - ESTADO: SÃO PAULO - CEP: 14.400-070	
TELEFONE: (16) 3432-6099 - E-MAIL: amanda.empresas@hotmail.com	
Optante pelo simples nacional: () SIM - (x) NÃO	
CONTADORA: NAYARA BATISTA CINTRA - REGISTRO SOB O N° 1-SP-321217/O-2 – TELEFONE: 16 34326099	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER (0009) - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 // CHAVE PIX: CNPJ 35.741.144/0001-83	
RESPONSÁVEL LEGAL: RENATO FRANCHINI PEREIRA RG N°: 25.802.040-4 SSP/SP - CPF N°: 269.714.368-81- CARGO: sócio proprietário	

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	02	UND	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, HATCH, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, 04 PORTAS, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, CÂMBIO MANUAL DE 05 OU 06 MARCHAS, COR BRANCO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, PROTETOR DE CÁRTER, COMPUTADOR DE BORDO, CHAVE DE IGNIÇÃO TIPO CANIVETE; VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO PARTE DIANTEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 270 LITROS, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, RODAS MÍNIMO ARO 15", CONTROLE DE ESTABILIDADE, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS.	HYUNDAI HB20	99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS)	198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, Nº 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: / amanda.empresas@hotmail.com

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	01	UND	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO VAN, COR BRANCA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 11 PASSAGEIROS, COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA CONTRABATENTE, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS MÍNIMO ARO 16, AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, COMPUTADOR DE BORDO, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV	PEUGEOT EXPERT 10+1 LUGARES	227.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS)	227.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 425.000,00
 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração,

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias consecutivos, iniciando-se o prazo a partir do recebimento comprovado pela fornecedora da ordem de compra emitida pela Secretaria solicitante.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital

GARANTIA: 12 (DOZE) meses

ASSISTENCIA TÉCNICA: A empresa declara que a garantia, assistência técnica e revisões podem ser prestadas por qualquer autorizada _ da marca _ em território nacional durante todo o período de garantia, sendo a mais próxima do município:

HYUNDAI: HMB | Santa Fé - Francisco Beltrão, R. Antonina, 475 Centro Francisco Beltrão / PR
 - TEL: (46) 3055-5999/ (46) 3055-9451

PEUGEOT: Open Veiculos Cascavel, Avenida Brasil, 1339 85816-290 Cascavel – TEL: (45) 3218-3000

Declaramos que entregaremos os bens comprovadamente novos e sem uso.

Declara-se expressamente que estão incluídos no preço ofertado nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos; taxas; encargos sociais; encargos tributários; encargos fiscais; encargos previdenciários; deslocamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, N° 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: / amanda.empresas@hotmail.com

• DADOS BANCÁRIOS:

EMPRESA: CAMMINARE
BANCO: SANTANDER (0009) - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7

• DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA:

NOME: RENATO FRANCHINI PEREIRA
RG N°: 25.802.040-4 SSP/SP - CPF N°: 269.714.368-81- CARGO: sócio proprietário
DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1979 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO -- ESTADO CIVIL: CASADO
TELEFONE: (16) 3432-6099 - E-MAIL: amanda.empresas@hotmail.com
ENDEREÇO: RUA BOLIVIA, N° 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070

RENATO FRANCHINI
PEREIRA:269714368
81

Assinado de forma digital por
RENATO FRANCHINI
PEREIRA:26971436881
Dados: 2024.12.30 10:37:15 -03'00'

FRANCA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

RENATO FRANCHINI PEREIRA
RG N°: 25.802.040-4 - CPF N.º 269.714.368-81
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
 RUA BOLIVIA, N° 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
 CEP: 14.400-070 – e-mail: / amanda.empresas@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

AO
 MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 GOVERNO MUNICIPAL
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2024

RAZÃO SOCIAL: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115 - inscrição municipal n° 90382
CONTRATO SOCIAL: registro sob o n° 1.112.659/23-7 em 30/06/2023
ENDEREÇO: RUA BOLIVIA N°1380-SALA 5A- BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CIDADE: FRANCA - ESTADO: SÃO PAULO - CEP: 14.400-070
TELEFONE: (16) 3432-6099 - E-MAIL: amanda.empresas@hotmail.com
Optante pelo simples nacional: () SIM - (x) NÃO
CONTADORA: NAYARA BATISTA CINTRA - REGISTRO SOB O N° 1-SP-321217/O-2 – TELEFONE: 16 34326099
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER (0009) - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 // CHAVE PIX: CNPJ 35.741.144/0001-83
RESPONSÁVEL LEGAL: RENATO FRANCHINI PEREIRA RG N°: 25.802.040-4 SSP/SP - CPF N°: 269.714.368-81- CARGO: sócio proprietário

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	02	UND	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, HATCH, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, 04 PORTAS, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, CÂMBIO MANUAL DE 05 OU 06 MARCHAS, COR BRANCO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, PROTETOR DE CÁRTER, COMPUTADOR DE BORDO, CHAVE DE IGNIÇÃO TIPO CANIVETE; VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO PARTE DIANTEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 270 LITROS, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, RODAS MÍNIMO ARO 15", CONTROLE DE ESTABILIDADE, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS.	HYUNDAI HB20	99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS)	198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
 RUA BOLIVIA, Nº 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
 CEP: 14.400-070 – e-mail: / amanda.empresas@hotmail.com

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	01	UND	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO VAN, COR BRANCA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 11 PASSAGEIROS, COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA CONTRABATENTE, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS MÍNIMO ARO 16, AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, COMPUTADOR DE BORDO, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV	PEUGEOT EXPERT 10+1 LUGARES	227.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS)	227.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 425.000,00
 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração,

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias consecutivos, iniciando-se o prazo a partir do recebimento comprovado pela fornecedora da ordem de compra emitida pela Secretaria solicitante.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital

GARANTIA: 12 (DOZE) meses

ASSISTENCIA TÉCNICA: A empresa declara que a garantia, assistência técnica e revisões podem ser prestadas por qualquer autorizada _ da marca _ em território nacional durante todo o período de garantia, sendo a mais próxima do município:

HYUNDAI: HMB | Santa Fé - Francisco Beltrão, R. Antonina, 475 Centro Francisco Beltrão / PR
 - TEL: (46) 3055-5999/ (46) 3055-9451

PEUGEOT: Open Veiculos Cascavel, Avenida Brasil, 1339 85816-290 Cascavel – TEL: (45) 3218-3000

Declaramos que entregaremos os bens comprovadamente novos e sem uso.

Declara-se expressamente que estão incluídos no preço ofertado nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos; taxas; encargos sociais; encargos tributários; encargos fiscais; encargos previdenciários; deslocamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, Nº 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: / amanda.empresas@hotmail.com

• DADOS BANCÁRIOS:

EMPRESA: CAMMINARE
BANCO: SANTANDER (0009) - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7

• DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO/
ATA:

NOME: RENATO FRANCHINI PEREIRA
RG Nº: 25.802.040-4 SSP/SP - CPF Nº: 269.714.368-81- CARGO: sócio proprietário
DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1979 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO -- ESTADO CIVIL: CASADO
TELEFONE: (16) 3432-6099 - E-MAIL: amanda.empresas@hotmail.com
ENDEREÇO: RUA BOLIVIA, Nº 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070

RENATO FRANCHINI
PEREIRA:269714368
81

Assinado de forma digital por
RENATO FRANCHINI
PEREIRA:26971436881
Dados: 2024.12.30 10:37:15 -03'00'

FRANCA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

RENATO FRANCHINI PEREIRA
RG Nº: 25.802.040-4 - CPF N.º 269.714.368-81
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35741144000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2025 11:46:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

NPJ: **35.741.144/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77396810000133

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2025 11:47:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 77.396.810/0001-33

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03093776000868

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03093776000868

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
 RUA BOLIVIA, N° 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
 CEP: 14.400-070 – e-mail: / amanda.empresas@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

AO
 MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 GOVERNO MUNICIPAL
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2024

RAZÃO SOCIAL: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115 - inscrição municipal n° 90382	
CONTRATO SOCIAL: registro sob o n° 1.112.659/23-7 em 30/06/2023	
ENDEREÇO: RUA BOLIVIA N°1380-SALA 5A- BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CIDADE: FRANCA - ESTADO: SÃO PAULO - CEP: 14.400-070	
TELEFONE: (16) 3432-6099 - E-MAIL: amanda.empresas@hotmail.com	
Optante pelo simples nacional: () SIM - (x) NÃO	
CONTADORA: NAYARA BATISTA CINTRA - REGISTRO SOB O N° 1-SP-321217/O-2 - TELEFONE: 16 34326099	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER (0009) - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 // CHAVE PIX: CNPJ 35.741.144/0001-83	
RESPONSÁVEL LEGAL: RENATO FRANCHINI PEREIRA	
RG N°: 25.802.040-4 SSP/SP - CPF N°: 269.714.368-81- CARGO: sócio proprietário	

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	02	UND	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, HATCH, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, 04 PORTAS, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, CÂMBIO MANUAL DE 05 OU 06 MARCHAS, COR BRANCO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, PROTETOR DE CÁRTER, COMPUTADOR DE BORDO, CHAVE DE IGNIÇÃO TIPO CANIVETE; VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO PARTE DIANTEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 270 LITROS, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, RODAS MÍNIMO ARO 15", CONTROLE DE ESTABILIDADE, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS.	HYUNDAI HB20	99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS)	198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)

RENATO
 FRANCHINI
 PEREIRA:2697143

Assinado de forma digital
 por RENATO FRANCHINI
 PEREIRA:26971436881
 Data: 2025.01.02

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, Nº 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: / amanda.empresas@hotmail.com

03	02	UND	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, MOTOR FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS ARO 16, AR CONDICIONADO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, LATERAIS E DE CORTINA, COMPUTADOR DE BORDO, MULTIMÍDIA, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MINIMA DE 125 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 50 LITROS, TRACÇÃO DIANTEIRA, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA.	CITROEN AIRCROSS	R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	01	UND	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO VAN, COR BRANCA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 11 PASSAGEIROS, COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA CONTRABATENTE, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS MÍNIMO ARO 16, AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, COMPUTADOR DE BORDO, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MINIMA DE 115 CV	PEUGEOT EXPERT 10+1 LUGARES	227.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS)	227.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 685.000,00
(SEISCENTOS E OITENTA E CINCO mil reais)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração,

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias consecutivos, iniciando-se o prazo a partir do recebimento comprovado pela fornecedora da ordem de compra emitida pela Secretaria solicitante.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, N° 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: / amanda.empresas@hotmail.com

GARANTIA: 12 (DOZE) meses

ASSISTENCIA TÉCNICA: A empresa declara que a garantia, assistência técnica e revisões podem ser prestadas por qualquer autorizada _ da marca _ em território nacional durante todo o período de garantia, sendo a mais próxima do município:

HYUNDAI: HMB | Santa Fé - Francisco Beltrão, R. Antonina, 475 Centro Francisco Beltrão / PR
- TEL: (46) 3055-5999/ (46) 3055-9451

CITROEN: PEUGEOT: Open Veiculos Cascavel, Avenida Brasil, 1339 85816-290 Cascavel – TEL: (45) 3218-3000

PEUGEOT: Open Veiculos Cascavel, Avenida Brasil, 1339 85816-290 Cascavel – TEL: (45) 3218-3000

Declaramos que entregaremos os bens comprovadamente novos e sem uso.

Declara-se expressamente que estão incluídos no preço ofertado nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos; taxas; encargos sociais; encargos tributários; encargos fiscais; encargos previdenciários; deslocamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

• DADOS BANCÁRIOS:

EMPRESA: CAMMINARE
BANCO: SANTANDER (0009) - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7

• DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA:

NOME: RENATO FRANCHINI PEREIRA
RG N°: 25.802.040-4 SSP/SP - CPF N°: 269.714.368-81- CARGO: sócio proprietário
DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1979 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO -- ESTADO CIVIL: CASADO
TELEFONE: (16) 3432-6099 - E-MAIL: amanda.empresas@hotmail.com
ENDEREÇO: RUA BOLIVIA, N° 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070

FRANCA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

RENATO FRANCHINI
PEREIRA:26971436881

Assinado de forma digital por RENATO
 FRANCHINI PEREIRA:26971436881
 Dados: 2025.01.02 10:55:43 -03'00'

RENATO FRANCHINI PEREIRA
RG N°: 25.802.040-4 - CPF N.º 269.714.368-81
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024
Processo Administrativo Nº 102/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

- **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS**
ADAPTADOS EIRELI - CNPJ Nº 03.093.776/0008-68

LOTE	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO SUV, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, FREIOS ABS COM "EBD", AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, ALARME, AIR BAG FRONTAL, LATERAL E DE CORTINA, CENTRAL MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS COM CONEXÃO BLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, FARÓIS DE NEBLINA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS DE LIGA LEVE DE NO MÍNIMO R16, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 390 (TREZENTOS E NOVENTA) LITROS, MOTORIZAÇÃO FLEX, MÍNIMO 118 CV, CONTROLE DE TRAÇÃO E DE ESTABILIDADE, PILOTO AUTOMÁTICO, BANCO DO	CITROEN C3 AIR CROSS FEEL TURBO 200 AT	R\$ 120.990,00	R\$ 120.990,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLÃO

	MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4250 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 2550 MM, ALTURA MÍNIMA 1620 MM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.			
--	---	--	--	--

Valor total do fornecedor: R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil novecentos e noventa reais).

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 35.741.144/0001-83

LOTE	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	02	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, HATCH, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, 04 PORTAS, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, CÂMBIO MANUAL DE 05 OU 06 MARCHAS, COR BRANCO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, PROTETOR DE CÁRTER, COMPUTADOR DE BORDO, CHAVE DE IGNIÇÃO TIPO CANIVETE; VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO PARTE DIANTEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 270 LITROS, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, RODAS MÍNIMO ARO 15", CONTROLE	HYUNDAI HB20	R\$ 99.000,00	R\$ 198.000,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELÃO

		DE ESTABILIDADE, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS.			
03	02	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, MOTOR FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS ARO 16, AR CONDICIONADO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, LATERAIS E DE CORTINA, COMPUTADOR DE BORDO, MULTIMÍDIA, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MINIMA DE 125 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 50 LITROS, TRACÇÃO DIANTEIRA, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA.	CITROEN AIRCROSS 07 LUGARES	R\$ 130.000,00	R\$ 260.000,00
05	01	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO VAN, COR BRANCA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 11 PASSAGEIROS, COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA CONTRABATENTE, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS MÍNIMO ARO 16, AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, COMPUTADOR DE BORDO, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MINIMA DE 115 CV	PEUGEOT EXPERT 10+1 LUGARES	R\$ 227.000,00	R\$ 227.000,00

Valor total do fornecedor: R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

➤ FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 77.396.810/0001-33

LOTE	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	02	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, TIPO PICK UP, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 107 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE FREIOS ABS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM EBD, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AIR BAG LATERAL, AR CONDICIONADO, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 6", VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PROTETOR DE CAÇAMBA, RODAS DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, VOLANTE COM FUNÇÕES MULTIMÍDIA,	FIAT - STRADA VOLCANO CD AT	R\$ 131.500,00	R\$ 263.000,00

Valor total do fornecedor: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR, 02 de janeiro de 2025

Vanessa M. A. Acunha Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

Processo Administrativo Nº 102/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 12/12/2024 15:05:40

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 141.460,00**

Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO SUV, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, FREIOS ABS COM EBD, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, ALARME, AIR BAG FRONTAL, LATERAL E DE CORTINA, CENTRAL MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS COM CONEXÃO BLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, FARÓIS DE NEBLINA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS DE LIGA LEVE DE NO MÍNIMO R16, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 390 (TREZENTOS E NOVENTA) LITROS, MOTORIZAÇÃO FLEX, MÍNIMO 118 CV, CONTROLE DE TRAÇÃO E DE ESTABILIDADE, PILOTO AUTOMÁTICO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO. DIM

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	RENAULT / DUSTER INTENSE PLUS MT 1.6 2024/2025	141.400,00
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CHEVROLET / TRACKER 1.0 TURBO	141.460,00
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	RENAULT / DUSTER 1.6	141.460,00
NASA FRANCE VEICULOS LTDA	RENAULT / DUSTER INTENSE PLUS MT ZERO KM	140.000,00
SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	RENAULT / DUSTER	140.000,00
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	citroen / aircross	141.400,00

LOTE 2

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 101.990,00**

Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, HATCH, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, 04 PORTAS, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, CÂMBIO MANUAL DE 05 OU 06 MARCHAS, COR BRANCO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, PROTETOR DE CÂRTER, COMPUTADOR DE BORDO, CHAVE DE IGNIÇÃO TIPO CANIVETE; VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO PARTE DIANTEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 270 LITROS, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, RODAS MÍNIMO ARO 15, CONTROLE DE ESTABILIDADE, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	HYUNDAI / HB20 COMFORT PLUS	101.900,00
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CHEVROLET / ONIX 1.0	107.080,00
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	HYUNDAI / HB20	101.990,00
SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	RENAULT / KARDIAN	101.000,00
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	citroen / c3 you	110.000,00

LOTE 3

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 133.957,00**

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, MOTOR FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS ARO 16, AR CONDICIONADO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, LATERAIS E DE CORTINA, COMPUTADOR DE BORDO, MULTIMÍDIA, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MINIMA DE 125 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 50 LITROS, TRAÇÃO DIANTEIRA, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	Citroen / Air cros	133.950,00
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CITROEN / AIRCROSS 07 LUGARES	133.957,00
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	citroen / c3 aircross	133.950,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 133.414,00

Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, TIPO PICK UP, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 107 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE FREIOS ABS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM EBD, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AIR BAG LATERAL, AR CONDICIONADO, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 6, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PROTETOR DE CAÇAMBA, RODAS DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, VOLANTE COM FUNÇÕES MULTIMÍDIA,

Autor	Marca/Modelo	Valor
NOBRE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	FIAT / STRADA VOLCANO AT	133.400,00
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CHEVROLET / MONTANA 1.2 TURBO	159.490,00
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	FIAT / STRADA VOLCANO CD AT	133.414,00
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	renault / oroch	155.000,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 250.495,00

Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO VAN, COR BRANCA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 11 PASSAGEIROS, COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA CONTRABATENTE, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS MÍNIMO ARO 16, AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, COMPUTADOR DE BORDO, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MINIMA DE 115 CV

Autor	Marca/Modelo	Valor
TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	CITROEN / JUMPY	228.000,00
REAVEL VEICULOS EIRELI	CITROEN / JUMPY - VAN 11 LUGARES	250.000,00
F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PEUGEOT / EXPERT PASSAGEIRO	250.495,00
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	FIAT / SCUDO MULTI	250.495,00
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	PEUGEOT / EXPERT 10+1 LUGARES	250.495,00
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	RENAULT / MASTER L1	300.000,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

Processo Administrativo Nº 102/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 12/12/2024 15:05:40

TOTAL DO PROCESSO: 1.068.990,00

MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI 03.093.776/0008-68 **120.990,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 753 Lance: 120.990,00 **Total: 120.990,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: citroen Modelo: aircross

Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO SUV, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, FREIOS ABS COM EBD, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, ALARME, AIR BAG FRONTAL, LATERAL E DE CORTINA, CENTRAL MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS COM CONEXÃO BLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, FARÓIS DE NEBLINA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS DE LIGA LEVE DE NO MÍNIMO R16, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 390 (TREZENTOS E NOVENTA) LITROS, MOTORIZAÇÃO FLEX, MÍNIMO 118 CV, CONTROLE DE TRAÇÃO E DE ESTABILIDADE, PILOTO AUTOMÁTICO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO. DIM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 141.460,00 **Valor Unit.: 120.990,00** Total Item: 120.990,00

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA 35.741.144/0001-83 **685.000,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 774 Lance: 99.000,00 **Total: 198.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: HYUNDAI Modelo: HB20

Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, HATCH, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, 04 PORTAS, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, CÂMBIO MANUAL DE 05 OU 06 MARCHAS, COR BRANCO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, PROTETOR DE CÁRTER, COMPUTADOR DE BORDO, CHAVE DE IGNIÇÃO TIPO CANIVETE; VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO PARTE DIANTEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 270 LITROS, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, RODAS MÍNIMO ARO 15, CONTROLE DE ESTABILIDADE, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 101.990,00 **Valor Unit.: 99.000,00** Total Item: 198.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 803 Lance: 130.000,00 **Total: 260.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CITROEN Modelo: AIRCROSS 07 LUGARES

Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, MOTOR FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS ARO 16, AR CONDICIONADO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, LATERAIS E DE CORTINA, COMPUTADOR DE BORDO, MULTIMÍDIA, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 50 LITROS, TRAÇÃO DIANTEIRA, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 133.957,00 **Valor Unit.: 130.000,00** Total Item: 260.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 623 Lance: 227.000,00 **Total: 227.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PEUGEOT Modelo: EXPERT 10+1 LUGARES

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO VAN, COR BRANCA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 11 PASSAGEIROS, COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA CONTRABATENTE, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS MÍNIMO ARO 16, AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, COMPUTADOR DE BORDO, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV

Quantidade: 1 Val. Ref.: 250.495,00 Valor Unit.: 227.000,00 Total Item: 227.000,00

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

77.396.810/0001-33

263.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 541 Lance: 131.500,00 **Total: 263.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: STRADA VOLCANO CD AT

Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, TIPO PICK UP, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 107 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE FREIOS ABS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM EBD, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AIR BAG LATERAL, AR CONDICIONADO, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 6, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PROTETOR DE CAÇAMBA, RODAS DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, VOLANTE COM FUNÇÕES MULTIMÍDIA,

Quantidade: 2 Val. Ref.: 133.414,00 Valor Unit.: 131.500,00 Total Item: 263.000,00



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO



APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

Processo Administrativo Nº 102/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 12/12/2024 15:05:40

LOTE 1 - ADJUDICADO - 03/01/2025 10:59:09

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: citroen	Modelo: aircross
Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO SUV, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, FREIOS ABS COM EBD, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, ALARME, AIR BAG FRONTAL, LATERAL E DE CORTINA, CENTRAL MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS COM CONEXÃO BLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, FARÓIS DE NEBLINA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS DE LIGA LEVE DE NO MÍNIMO R16, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 390 (TREZENTOS E NOVENTA) LITROS, MOTORIZAÇÃO FLEX, MÍNIMO 118 CV, CONTROLE DE TRAÇÃO E DE ESTABILIDADE, PILOTO AUTOMÁTICO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO. DIM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 120.990,00		Valor Total: 120.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	753	03.093.776/0008-68	141.400,00	120.990,00		Não
2 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	968	40.976.095/0001-06	141.460,00	126.900,00	4,88	Não
3 CAMMINARE MAQUINAS E	322	35.741.144/0001-83	141.460,00	135.000,00	6,38	Não
4 SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	232	35.445.821/0001-16	140.000,00	140.000,00	3,70	Não
5 SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES	543	26.991.097/0001-35	141.400,00	141.400,00	1,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NASA FRANCE VEICULOS LTDA	442	22.424.304/0001-19	140.000,00	120.000,00		Não

LOTE 2 - ADJUDICADO - 03/01/2025 10:59:09

Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HYUNDAI	Modelo: HB20
Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, HATCH, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, 04 PORTAS, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, CÂMBIO MANUAL DE 05 OU 06 MARCHAS, COR BRANCO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, PROTETOR DE CÂRTER, COMPUTADOR DE BORDO, CHAVE DE IGNIÇÃO TIPO CANIVETE; VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO PARTE DIANTEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 270 LITROS, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, RODAS MÍNIMO ARO 15, CONTROLE DE ESTABILIDADE, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 99.000,00		Valor Total: 198.000,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMMINARE MAQUINAS E	774	35.741.144/0001-83	101.990,00	99.000,00		Não
2 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	376	40.976.095/0001-06	107.080,00	99.900,00	0,91	Não
3 SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	919	35.445.821/0001-16	101.000,00	101.000,00	1,10	Não
4 NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E	300	05.758.531/0001-61	101.900,00	101.900,00	0,89	Não
5 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	422	03.093.776/0008-68	110.000,00	110.000,00	7,95	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO - 03/01/2025 10:59:09

Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CITROEN	Modelo: AIRCROSS 07 LUGARES
Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, MOTOR FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS ARO 16, AR CONDICIONADO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, LATERAIS E DE CORTINA, COMPUTADOR DE BORDO, MULTIMÍDIA, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MINIMA DE 125 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 50 LITROS, TRAÇÃO DIANTEIRA, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 130.000,00	Valor Total: 260.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMMINARE MAQUINAS E	803	35.741.144/0001-83	133.957,00	130.000,00		Não
2 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	155	03.093.776/0008-68	133.950,00	130.990,00	0,76	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E	872	24.988.253/0001-83	133.950,00	129.999,00		Sim

LOTE 4 - ADJUDICADO - 03/01/2025 10:59:10

Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: STRADA VOLCANO CD AT
Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, TIPO PICK UP, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 107 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE FREIOS ABS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM EBD, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AIR BAG LATERAL, AR CONDICIONADO, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 6, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PROTETOR DE CAÇAMBA, RODAS DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, VOLANTE COM FUNÇÕES MULTIMÍDIA,			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 131.500,00	Valor Total: 263.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	541	77.396.810/0001-33	133.414,00	131.500,00		Não
2 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	654	40.976.095/0001-06	159.490,00	154.990,00	17,86	Não
3 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	155	03.093.776/0008-68	155.000,00	155.000,00	0,01	Não

DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOBRE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	500	34.301.255/0001-06	133.400,00	129.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO - 03/01/2025 10:59:10

Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEUGEOT	Modelo: EXPERT 10+1 LUGARES
Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO VAN, COR BRANCA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 11 PASSAGEIROS, COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA CONTRABATENTE, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS MÍNIMO ARO 16, AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, COMPUTADOR DE BORDO, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 227.000,00	Valor Total: 227.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMMINARE MAQUINAS E	623	35.741.144/0001-83	250.495,00	227.000,00		Não
2 TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	808	16.850.663/0001-35	228.000,00	228.000,00	0,44	Não
3 REAVEL VEICULOS EIRELI	196	30.260.538/0001-04	250.000,00	248.000,00	8,77	Não
4 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	929	77.396.810/0001-33	250.495,00	249.000,00	0,40	Não
5 F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	879	54.410.640/0001-07	250.495,00	250.495,00	0,60	Sim
6 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	332	03.093.776/0008-68	300.000,00	300.000,00	19,76	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----


PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING


EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO


APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

Processo Administrativo Nº 102/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 12/12/2024 15:05:40

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/12/2024 15:05:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

16/12/2024 15:23:44 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA (16.850.663/0001-35)

Boa tarde, solicito que seja esclarecido se o veículo van (Lote 5), deve ter 10 passageiros + 1 motorista, ou 11 passageiros + 1 motorista. Ainda, favor informar se qualquer custo referente ao seguro do veículo, além do seguro DPVAT (ou seja, contra roubos, acidentes, avarias, etc) deve ser custeado pela empresa contratada ou pelo Município. Obrigada.

19/12/2024 09:32:08 CADASTRO DE PROPOSTA TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA

20/12/2024 10:30:24 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Bom dia, o veículo em questionamento deverá possuir disponibilidade mínima para 11 lugares, estando incluso motorista, podendo ser 10 lugares + motorista ou superior. Não há obrigatoriedade do licitante vencedor custear seguro do veículo, apenas emplacamento e as duas primeiras manutenções preventivas por conta da contratada, conforme item 18, do Termo de Referência

21/12/2024 09:18:50 CADASTRO DE PROPOSTA SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

24/12/2024 09:45:18 CADASTRO DE PROPOSTA LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

26/12/2024 11:31:03 CADASTRO DE PROPOSTA F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

26/12/2024 11:59:16 CADASTRO DE PROPOSTA SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

26/12/2024 12:42:40 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA

26/12/2024 14:01:13 CADASTRO DE PROPOSTA FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

26/12/2024 14:17:30 CADASTRO DE PROPOSTA REAVEL VEICULOS EIRELI

26/12/2024 15:14:20 CADASTRO DE PROPOSTA CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

27/12/2024 07:51:48 CADASTRO DE PROPOSTA NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA

27/12/2024 07:54:18 CADASTRO DE PROPOSTA NOBRE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

27/12/2024 07:56:40 CADASTRO DE PROPOSTA NASA FRANCE VEICULOS LTDA

27/12/2024 09:03:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes, informo que a plataforma do BLL passou por instabilidade nas ultimas 24 horas

27/12/2024 09:04:41 MENSAGEM PREGOEIRO

o que foi confirmado pelo pessoal do suporte e o respaldo sobre o ocorrido já foi solicitado e será anexado na plataforma assim que for encaminhado para o nosso e-mail

27/12/2024 09:09:20 MENSAGEM PREGOEIRO

informamos que a licitação será adiada para dia 30/12/2024 às 9 horas da manhã e que será possível o cadastramento de novas propostas até as 8:00 horas do mesmo dia

27/12/2024 09:13:56 MENSAGEM PREGOEIRO

pedimos desculpas pelo transtorno, porém a instabilidade independe da nossa vontade e não temos como seguir com o certame sem que as empresas tenham oportunidade de cadastrar suas propostas

29/12/2024 17:18:33 CADASTRO DE PROPOSTA MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS

29/12/2024 19:24:40 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE

30/12/2024 07:11:03 CADASTRO DE PROPOSTA THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

30/12/2024 09:23:39 MENSAGEM PREGOEIRO

considerando o fim da fase de disputas, os vencedores serão convocados para apresentação da documentação de habilitação

30/12/2024 09:24:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/12/2024 13:30

30/12/2024 09:24:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/12/2024 13:30

30/12/2024 09:24:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NASA FRANCE VEICULOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/12/2024 13:30

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

30/12/2024 09:24:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/12/2024 13:30

30/12/2024 10:08:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA adicionou o arquivo ffe868791372416db3777824e704a251.zip aos documentos complementares.

30/12/2024 10:37:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo f8bb09bdce194b95a770bdbc880f4aa2.pdf aos documentos complementares.

30/12/2024 10:38:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo cb9894bb470043288b5e8bb01cd5a4ce.zip aos documentos complementares.

02/01/2025 08:10:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 02/01/2025 10:10

02/01/2025 08:16:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Ao participante CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, favor encaminhar proposta reajustada referente ao item do Lote 03

02/01/2025 09:59:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI adicionou o arquivo cb874a36aa054657a6caf827c044e0ac.pdf aos documentos complementares.

02/01/2025 09:59:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI removeu o arquivo cb874a36aa054657a6caf827c044e0ac.pdf dos documentos complementares.

02/01/2025 10:04:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI adicionou o arquivo d0995f3dc43d4360a5e26625aa1d21d8.zip aos documentos complementares.

02/01/2025 11:23:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando a inabilitação do participante THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, convoco a empresa CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA a apresentar proposta reajustada do lote 03. A proposta poderá ser encaminhada para o e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br

02/01/2025 12:48:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 7b31f76deaa840dca68c0ab5b24ad54f.pdf aos documentos complementares.

02/01/2025 14:24:34 MENSAGEM PREGOEIRO

CONSIDERANDO a habilitação das empresas vencedoras, fica agendado para dia 03/01/2025 às 09h00m a fase de manifestação de recursos caso haja possíveis interessados. Será concedido 15 minutos para manifestarem intenção de recurso.

LOTE 1 - HOMOLOGADO

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: citroen	Modelo: aircross
Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO SUV, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, FREIOS ABS COM EBD, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, ALARME, AIR BAG FRONTAL, LATERAL E DE CORTINA, CENTRAL MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS COM CONEXÃO BLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, FARÓIS DE NEBLINA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS DE LIGA LEVE DE NO MÍNIMO R16, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 390 (TREZENTOS E NOVENTA) LITROS, MOTORIZAÇÃO FLEX, MÍNIMO 118 CV, CONTROLE DE TRAÇÃO E DE ESTABILIDADE, PILOTO AUTOMÁTICO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO. DIM			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 120.990,00	Valor Total: 120.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	753	03.093.776/0008-68	141.400,00	120.990,00		Não
2 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	968	40.976.095/0001-06	141.460,00	126.900,00	4,88	Não

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

3 CAMMINARE MAQUINAS E	322	35.741.144/0001-83	141.460,00	135.000,00	6,38	Não
4 SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	232	35.445.821/0001-16	140.000,00	140.000,00	3,70	Não
5 SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES	543	26.991.097/0001-35	141.400,00	141.400,00	1,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NASA FRANCE VEICULOS LTDA	442	22.424.304/0001-19	140.000,00	120.000,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

12/12/2024 15:05:39	PUBLICADO		
12/12/2024 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/12/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/12/2024 09:15:42	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/12/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/12/2024 09:01:06	DISPUTA		
30/12/2024 09:01:06	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	141.460,00
30/12/2024 09:01:06	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 232)	140.000,00
30/12/2024 09:01:06	LANCE	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 543)	141.400,00
30/12/2024 09:01:06	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	141.400,00
30/12/2024 09:01:06	LANCE	NASA FRANCE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 442)	140.000,00
30/12/2024 09:01:06	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	141.460,00
30/12/2024 09:02:23	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	139.900,00
30/12/2024 09:04:13	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	139.000,00
30/12/2024 09:04:59	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	138.990,00
30/12/2024 09:05:33	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	138.000,00
30/12/2024 09:07:03	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	137.990,00
30/12/2024 09:08:11	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	137.000,00
30/12/2024 09:08:22	LANCE	NASA FRANCE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 442)	136.000,00
30/12/2024 09:08:50	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	135.990,00
30/12/2024 09:08:58	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	135.900,00
30/12/2024 09:09:38	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	134.890,00
30/12/2024 09:09:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/12/2024 09:09:47	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	13.500,00
30/12/2024 09:09:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 322 no valor de 13.500,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
30/12/2024 09:09:55	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	135.000,00
30/12/2024 09:10:00	LANCE	NASA FRANCE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 442)	134.000,00
30/12/2024 09:10:03	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	133.900,00
30/12/2024 09:10:13	LANCE	NASA FRANCE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 442)	133.000,00
30/12/2024 09:10:14	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	133.790,00
30/12/2024 09:10:28	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	132.900,00
30/12/2024 09:10:32	LANCE	NASA FRANCE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 442)	132.000,00
30/12/2024 09:10:32	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	132.990,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

30/12/2024 09:10:38	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	131.900,00
30/12/2024 09:10:41	LANCE	NASA FRANCE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 442)	131.000,00
30/12/2024 09:10:50	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	129.900,00
30/12/2024 09:10:54	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	130.000,00
30/12/2024 09:10:56	LANCE	NASA FRANCE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 442)	129.000,00
30/12/2024 09:11:07	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	128.900,00
30/12/2024 09:11:10	LANCE	NASA FRANCE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 442)	128.000,00
30/12/2024 09:11:15	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	128.700,00
30/12/2024 09:11:18	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	127.900,00
30/12/2024 09:11:21	LANCE	NASA FRANCE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 442)	127.000,00
30/12/2024 09:11:39	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	126.900,00
30/12/2024 09:11:43	LANCE	NASA FRANCE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 442)	125.000,00
30/12/2024 09:11:59	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	124.990,00
30/12/2024 09:12:03	LANCE	NASA FRANCE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 442)	124.000,00
30/12/2024 09:12:31	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	123.990,00
30/12/2024 09:12:39	LANCE	NASA FRANCE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 442)	123.000,00
30/12/2024 09:13:15	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	122.900,00
30/12/2024 09:13:23	LANCE	NASA FRANCE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 442)	122.000,00
30/12/2024 09:13:37	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	121.990,00
30/12/2024 09:13:45	LANCE	NASA FRANCE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 442)	121.000,00
30/12/2024 09:14:09	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	120.990,00
30/12/2024 09:14:11	LANCE	NASA FRANCE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 442)	120.000,00
30/12/2024 09:16:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NASA FRANCE VEICULOS LTDA			
30/12/2024 09:16:12	HABILITAÇÃO		
02/01/2025 08:10:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
NASA FRANCE VEICULOS LTDA inabilitado. Motivo: Participante NASA FRANCE VEICULOS LTDA não apresentou os documentos de habilitação.			
02/01/2025 08:10:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI			
03/01/2025 08:56:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/01/2025 09:11:42	EM ADJUDICAÇÃO		
03/01/2025 10:59:09	ADJUDICADO		
03/01/2025 10:59:13	HOMOLOGADO		

LOTE 2 - HOMOLOGADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HYUNDAI	Modelo: HB20
Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, HATCH, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, 04 PORTAS, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, CÂMBIO MANUAL DE 05 OU 06 MARCHAS, COR BRANCO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, PROTETOR DE CÂRTER, COMPUTADOR DE BORDO, CHAVE DE IGNIÇÃO TIPO CANIVETE; VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO PARTE DIANTEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 270 LITROS, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, RODAS MÍNIMO ARO 15, CONTROLE DE ESTABILIDADE, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 99.000,00		Valor Total: 198.000,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMMINARE MAQUINAS E	774	35.741.144/0001-83	101.990,00	99.000,00		Não
2 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	376	40.976.095/0001-06	107.080,00	99.900,00	0,91	Não
3 SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	919	35.445.821/0001-16	101.000,00	101.000,00	1,10	Não
4 NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E	300	05.758.531/0001-61	101.900,00	101.900,00	0,89	Não
5 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	422	03.093.776/0008-68	110.000,00	110.000,00	7,95	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/12/2024 15:05:39	PUBLICADO		
12/12/2024 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/12/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/12/2024 09:15:42	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/12/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/12/2024 09:01:07	DISPUTA		
30/12/2024 09:01:07	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	110.000,00
30/12/2024 09:01:07	LANCE	NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE	101.900,00
30/12/2024 09:01:07	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	101.990,00
30/12/2024 09:01:07	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 919)	101.000,00
30/12/2024 09:01:07	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	107.080,00
30/12/2024 09:04:21	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	100.000,00
30/12/2024 09:09:22	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	99.900,00
30/12/2024 09:09:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/12/2024 09:10:10	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	99.000,00
30/12/2024 09:12:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
30/12/2024 09:12:11	HABILITAÇÃO		
03/01/2025 08:56:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/01/2025 09:11:43	EM ADJUDICAÇÃO		
03/01/2025 10:59:09	ADJUDICADO		
03/01/2025 10:59:13	HOMOLOGADO		

LOTE 3 - HOMOLOGADO

Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CITROEN	Modelo: AIRCROSS 07 LUGARES
Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, MOTOR FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS ARO 16, AR CONDICIONADO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, LATERAIS E DE CORTINA, COMPUTADOR DE BORDO, MULTIMÍDIA, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MINIMA DE 125 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 50 LITROS, TRACÇÃO DIANTEIRA, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 130.000,00	Valor Total: 260.000,00	

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMMINARE MAQUINAS E	803	35.741.144/0001-83	133.957,00	130.000,00		Não
2 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	155	03.093.776/0008-68	133.950,00	130.990,00	0,76	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E	872	24.988.253/0001-83	133.950,00	129.999,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

12/12/2024 15:05:39	PUBLICADO			
12/12/2024 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
27/12/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
27/12/2024 09:15:42	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/12/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/12/2024 09:01:07	DISPUTA			
30/12/2024 09:01:07	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS		133.950,00
30/12/2024 09:01:07	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		133.957,00
30/12/2024 09:01:07	LANCE	THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		133.950,00
30/12/2024 09:03:44	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS		133.940,00
30/12/2024 09:04:28	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		133.000,00
30/12/2024 09:05:16	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS		132.990,00
30/12/2024 09:05:40	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		132.000,00
30/12/2024 09:07:15	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS		131.990,00
30/12/2024 09:08:20	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		131.000,00
30/12/2024 09:09:00	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS		130.990,00
30/12/2024 09:10:19	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		130.000,00
30/12/2024 09:10:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
30/12/2024 09:12:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
PARTICIPANTE 872 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.				
30/12/2024 09:12:19	DESEMPATE			
30/12/2024 09:14:57	LANCE	THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		129.999,00
30/12/2024 09:17:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA				
30/12/2024 09:17:19	HABILITAÇÃO			
02/01/2025 08:14:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA				
02/01/2025 08:14:22	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA inabilitado. Motivo: Participante THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA não apresentou documentos de habilitação				
03/01/2025 08:56:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
03/01/2025 09:11:43	EM ADJUDICAÇÃO			
03/01/2025 10:59:09	ADJUDICADO			
03/01/2025 10:59:13	HOMOLOGADO			

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: STRADA VOLCANO CD AT
Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, TIPO PICK UP, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 107 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE FREIOS ABS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM EBD, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AIR BAG LATERAL, AR CONDICIONADO, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 6, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PROTETOR DE CAÇAMBA, RODAS DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, VOLANTE COM FUNÇÕES MULTIMÍDIA,			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 131.500,00	Valor Total: 263.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	541	77.396.810/0001-33	133.414,00	131.500,00		Não
2 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	654	40.976.095/0001-06	159.490,00	154.990,00	17,86	Não
3 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	155	03.093.776/0008-68	155.000,00	155.000,00	0,01	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOBRE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	500	34.301.255/0001-06	133.400,00	129.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/12/2024 15:05:39	PUBLICADO		
12/12/2024 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/12/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/12/2024 09:15:42	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/12/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/12/2024 09:01:07	DISPUTA		
30/12/2024 09:01:07	LANCE	NOBRE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 500)	133.400,00
30/12/2024 09:01:07	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	159.490,00
30/12/2024 09:01:07	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	155.000,00
30/12/2024 09:01:07	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 541)	133.414,00
30/12/2024 09:02:48	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 541)	133.300,00
30/12/2024 09:06:20	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 541)	131.500,00
30/12/2024 09:09:49	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	154.990,00
30/12/2024 09:09:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/12/2024 09:11:30	LANCE	NOBRE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 500)	130.000,00
30/12/2024 09:11:47	LANCE	NOBRE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 500)	129.000,00
30/12/2024 09:12:39	MENSAGEM	NOBRE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 129.000,00.	
30/12/2024 09:13:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOBRE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA			
30/12/2024 09:13:49	HABILITAÇÃO		
30/12/2024 09:19:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			
30/12/2024 09:19:23	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
NOBRE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: Cancelamento a pedido do participante			

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

03/01/2025 08:56:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/01/2025 09:11:43 EM ADJUDICAÇÃO

03/01/2025 10:59:10 ADJUDICADO

03/01/2025 10:59:14 HOMOLOGADO

LOTE 5 - ADJUDICADO

Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEUGEOT	Modelo: EXPERT 10+1 LUGARES
Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO VAN, COR BRANCA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 11 PASSAGEIROS, COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA CONTRABATENTE, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS MÍNIMO ARO 16, AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO, AIR BAR FRONTAIS DÚPLS, COMPUTADOR DE BORDO, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 227.000,00	Valor Total: 227.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMMINARE MAQUINAS E	623	35.741.144/0001-83	250.495,00	227.000,00		Não
2 TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	808	16.850.663/0001-35	228.000,00	228.000,00	0,44	Não
3 REAVEL VEICULOS EIRELI	196	30.260.538/0001-04	250.000,00	248.000,00	8,77	Não
4 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	929	77.396.810/0001-33	250.495,00	249.000,00	0,40	Não
5 F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	879	54.410.640/0001-07	250.495,00	250.495,00	0,60	Sim
6 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	332	03.093.776/0008-68	300.000,00	300.000,00	19,76	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/12/2024 15:05:39	PUBLICADO		
12/12/2024 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
27/12/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
27/12/2024 09:15:42	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/12/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/12/2024 09:01:07	DISPUTA		
30/12/2024 09:01:07	LANCE	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 808)	228.000,00
30/12/2024 09:01:07	LANCE	F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 879)	250.495,00
30/12/2024 09:01:07	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	250.495,00
30/12/2024 09:01:07	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 929)	250.495,00
30/12/2024 09:01:07	LANCE	REAVEL VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 196)	250.000,00
30/12/2024 09:01:07	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	300.000,00
30/12/2024 09:02:33	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 929)	249.000,00
30/12/2024 09:03:51	LANCE	REAVEL VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 196)	248.000,00
30/12/2024 09:04:38	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	227.000,00
30/12/2024 09:11:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA			

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

30/12/2024 09:11:09 HABILITAÇÃO

03/01/2025 08:56:44 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/01/2025 09:11:45 EM ADJUDICAÇÃO

03/01/2025 10:59:10 ADJUDICADO

03/01/2025 10:59:14 HOMOLOGADO



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO



APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

Processo Administrativo Nº 102/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 12/12/2024 15:05:40

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/01/2025 10:59:13

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: citroen	Modelo: aircross
Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO SUV, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, FREIOS ABS COM EBD, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, ALARME, AIR BAG FRONTAL, LATERAL E DE CORTINA, CENTRAL MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS COM CONEXÃO BLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, FARÓIS DE NEBLINA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS DE LIGA LEVE DE NO MÍNIMO R16, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 390 (TREZENTOS E NOVENTA) LITROS, MOTORIZAÇÃO FLEX, MÍNIMO 118 CV, CONTROLE DE TRAÇÃO E DE ESTABILIDADE, PILOTO AUTOMÁTICO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO. DIM			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 120.990,00	Valor Total: 120.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	753	03.093.776/0008-68	141.400,00	120.990,00		Não
2 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	968	40.976.095/0001-06	141.460,00	126.900,00	4,88	Não
3 CAMMINARE MAQUINAS E	322	35.741.144/0001-83	141.460,00	135.000,00	6,38	Não
4 SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	232	35.445.821/0001-16	140.000,00	140.000,00	3,70	Não
5 SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES	543	26.991.097/0001-35	141.400,00	141.400,00	1,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NASA FRANCE VEICULOS LTDA	442	22.424.304/0001-19	140.000,00	120.000,00		Não

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 03/01/2025 10:59:13

Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: HYUNDAI	Modelo: HB20
Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, HATCH, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, 04 PORTAS, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, CÂMBIO MANUAL DE 05 OU 06 MARCHAS, COR BRANCO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, PROTETOR DE CÂRTER, COMPUTADOR DE BORDO, CHAVE DE IGNIÇÃO TIPO CANIVETE; VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO PARTE DIANTEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 270 LITROS, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, RODAS MÍNIMO ARO 15, CONTROLE DE ESTABILIDADE, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 99.000,00	Valor Total: 198.000,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMMINARE MAQUINAS E	774	35.741.144/0001-83	101.990,00	99.000,00		Não
2 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	376	40.976.095/0001-06	107.080,00	99.900,00	0,91	Não
3 SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	919	35.445.821/0001-16	101.000,00	101.000,00	1,10	Não
4 NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E	300	05.758.531/0001-61	101.900,00	101.900,00	0,89	Não
5 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	422	03.093.776/0008-68	110.000,00	110.000,00	7,95	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 03/01/2025 10:59:13

Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CITROEN	Modelo: AIRCROSS 07 LUGARES
Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, MOTOR FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS ARO 16, AR CONDICIONADO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, LATERAIS E DE CORTINA, COMPUTADOR DE BORDO, MULTIMÍDIA, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 50 LITROS, TRAÇÃO DIANTEIRA, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 130.000,00	Valor Total: 260.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMMINARE MAQUINAS E	803	35.741.144/0001-83	133.957,00	130.000,00		Não
2 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	155	03.093.776/0008-68	133.950,00	130.990,00	0,76	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E	872	24.988.253/0001-83	133.950,00	129.999,00		Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 03/01/2025 10:59:14

Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: STRADA VOLCANO CD AT
Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, TIPO PICK UP, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 107 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE FREIOS ABS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM EBD, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AIR BAG LATERAL, AR CONDICIONADO, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 6, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PROTETOR DE CAÇAMBA, RODAS DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, VOLANTE COM FUNÇÕES MULTIMÍDIA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 131.500,00	Valor Total: 263.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	541	77.396.810/0001-33	133.414,00	131.500,00		Não
2 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	654	40.976.095/0001-06	159.490,00	154.990,00	17,86	Não
3 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	155	03.093.776/0008-68	155.000,00	155.000,00	0,01	Não

DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOBRE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	500	34.301.255/0001-06	133.400,00	129.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 03/01/2025 10:59:14

Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PEUGEOT	Modelo: EXPERT 10+1 LUGARES
Descrição: VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO VAN, COR BRANCA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 11 PASSAGEIROS, COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA CONTRABATENTE, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS MÍNIMO ARO 16, AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, COMPUTADOR DE BORDO, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 227.000,00	Valor Total: 227.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMMINARE MAQUINAS E	623	35.741.144/0001-83	250.495,00	227.000,00		Não
2 TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	808	16.850.663/0001-35	228.000,00	228.000,00	0,44	Não
3 REAVEL VEICULOS EIRELI	196	30.260.538/0001-04	250.000,00	248.000,00	8,77	Não
4 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	929	77.396.810/0001-33	250.495,00	249.000,00	0,40	Não
5 F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	879	54.410.640/0001-07	250.495,00	250.495,00	0,60	Sim
6 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	332	03.093.776/0008-68	300.000,00	300.000,00	19,76	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



AUTORIDADE: GERSO FRANCISCO GUSO

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024
Processo Administrativo Nº 102/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA
OENNING
Data de Publicação: 12/12/2024 15:05:40

LOTE 1 - Lote 1

30/12/2024 09:01:06	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	141,400.00
30/12/2024 09:01:06	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	VÁLIDO	141,400.00
30/12/2024 09:01:06	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	141,460.00
30/12/2024 09:01:06	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	141,460.00
30/12/2024 09:01:06	NASA FRANCE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	140,000.00
30/12/2024 09:01:06	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	140,000.00
30/12/2024 09:02:23	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	139,900.00
30/12/2024 09:04:13	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	139,000.00
30/12/2024 09:04:59	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	138,990.00
30/12/2024 09:05:33	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	138,000.00
30/12/2024 09:07:03	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	137,990.00
30/12/2024 09:08:11	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	137,000.00
30/12/2024 09:08:22	NASA FRANCE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	136,000.00
30/12/2024 09:08:50	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	135,990.00
30/12/2024 09:08:58	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	135,900.00

30/12/2024 09:09:38	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	134,890.00
30/12/2024 09:09:47	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CANCELADO	13,500.00
30/12/2024 09:09:55	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	135,000.00
30/12/2024 09:10:00	NASA FRANCE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	134,000.00
30/12/2024 09:10:03	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	133,900.00
30/12/2024 09:10:13	NASA FRANCE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	133,000.00
30/12/2024 09:10:14	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	133,790.00
30/12/2024 09:10:28	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	132,900.00
30/12/2024 09:10:32	NASA FRANCE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	132,000.00
30/12/2024 09:10:32	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	132,990.00
30/12/2024 09:10:38	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	131,900.00
30/12/2024 09:10:41	NASA FRANCE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	131,000.00
30/12/2024 09:10:50	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	129,900.00
30/12/2024 09:10:54	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	130,000.00
30/12/2024 09:10:56	NASA FRANCE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	129,000.00
30/12/2024 09:11:07	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	128,900.00
30/12/2024 09:11:10	NASA FRANCE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	128,000.00
30/12/2024 09:11:15	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	128,700.00
30/12/2024 09:11:18	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	127,900.00
30/12/2024 09:11:21	NASA FRANCE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	127,000.00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

30/12/2024 09:11:39	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	30/12/2024 09:10:10	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
VÁLIDO	126,900.00	VÁLIDO	99,000.00
30/12/2024 09:11:43	NASA FRANCE VEICULOS LTDA	LOTE 3 - Lote 3	
VÁLIDO	125,000.00	30/12/2024 09:01:07	THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
30/12/2024 09:11:59	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	133,950.00
VÁLIDO	124,990.00	30/12/2024 09:01:07	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
30/12/2024 09:12:03	NASA FRANCE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	133,950.00
VÁLIDO	124,000.00	30/12/2024 09:01:07	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 09:12:31	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	133,957.00
VÁLIDO	123,990.00	30/12/2024 09:03:44	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
30/12/2024 09:12:39	NASA FRANCE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	133,940.00
VÁLIDO	123,000.00	30/12/2024 09:04:28	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 09:13:15	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	133,000.00
VÁLIDO	122,900.00	30/12/2024 09:05:16	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
30/12/2024 09:13:23	NASA FRANCE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	132,990.00
VÁLIDO	122,000.00	30/12/2024 09:05:40	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 09:13:37	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	132,000.00
VÁLIDO	121,990.00	30/12/2024 09:07:15	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
30/12/2024 09:13:45	NASA FRANCE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	131,990.00
VÁLIDO	121,000.00	30/12/2024 09:08:20	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 09:14:09	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	131,000.00
VÁLIDO	120,990.00	30/12/2024 09:09:00	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
30/12/2024 09:14:11	NASA FRANCE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	130,990.00
VÁLIDO	120,000.00	30/12/2024 09:10:19	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
LOTE 2 - Lote 2		VÁLIDO	130,000.00
30/12/2024 09:01:07	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	30/12/2024 09:14:57	THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
VÁLIDO	101,990.00	VÁLIDO	129,999.00
30/12/2024 09:01:07	NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	LOTE 4 - Lote 4	
VÁLIDO	101,900.00	30/12/2024 09:01:07	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
30/12/2024 09:01:07	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	155,000.00
VÁLIDO	110,000.00	30/12/2024 09:01:07	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 09:01:07	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	133,414.00
VÁLIDO	107,080.00	30/12/2024 09:01:07	NOBRE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
30/12/2024 09:01:07	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	133,400.00
VÁLIDO	101,000.00	30/12/2024 09:01:07	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 09:04:21	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	159,490.00
VÁLIDO	100,000.00	30/12/2024 09:02:48	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 09:09:22	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	133,300.00
VÁLIDO	99,900.00		

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

30/12/2024 09:06:20 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
VÁLIDO 131,500.00

30/12/2024 09:09:49 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
VÁLIDO 154,990.00

30/12/2024 09:11:30 NOBRE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS
LTDA
VÁLIDO 130,000.00

30/12/2024 09:11:47 NOBRE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS
LTDA
VÁLIDO 129,000.00

LOTE 5 - Lote 5

30/12/2024 09:01:07 CAMMINARE MAQUINAS E
EMPREENHIMENTOS LTDA
VÁLIDO 250,495.00

30/12/2024 09:01:07 TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA
VÁLIDO 228,000.00

30/12/2024 09:01:07 REAVEL VEICULOS EIRELI
VÁLIDO 250,000.00

30/12/2024 09:01:07 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
VÁLIDO 250,495.00

30/12/2024 09:01:07 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,
IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
VÁLIDO 300,000.00

30/12/2024 09:01:07 F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO 250,495.00

30/12/2024 09:02:33 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
VÁLIDO 249,000.00

30/12/2024 09:03:51 REAVEL VEICULOS EIRELI
VÁLIDO 248,000.00

30/12/2024 09:04:38 CAMMINARE MAQUINAS E
EMPREENHIMENTOS LTDA
VÁLIDO 227,000.00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024
Processo Adm: Nº 102/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.068.990,00 (um milhão e sessenta e oito mil e novecentos e noventa reais): CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (35741144000183) com os lotes: 2, 3, 5 no valor total de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais). MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI (03093776000868) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil e novecentos e noventa reais). FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (77396810000133) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

Vanessa M. A. Denning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA DENNING
CONDUTOR DE PROCESSOS

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 3 de janeiro de 2025



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024
Processo Adm: Nº 102/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.068.990,00 (um milhão e sessenta e oito mil e novecentos e noventa reais): **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (35741144000183) com os lotes: 2, 3, 5 no valor total de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais). **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** (03093776000868) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil e novecentos e noventa reais). **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** (77396810000133) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).


GERSON FRANCISCO GOSSO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 3 de janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024
Processo Administrativo Nº 102/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.068.990,00 (um milhão e sessenta e oito mil e novecentos e noventa reais):

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (35741144000183) com os lotes: 2, 3, 5 no valor total de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI (03093776000868) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil e novecentos e noventa reais).

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (77396810000133) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024
Processo Administrativo Nº 102/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI - CNPJ Nº 03.093.776/0008-68

LOTE	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO SUV, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, FREIOS ABS COM "EBD", AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, ALARME, AIR BAG FRONTAL, LATERAL E DE CORTINA, CENTRAL MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS COM CONEXÃO BLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, FARÓIS DE NEBLINA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS DE LIGA LEVE DE NO MÍNIMO R16, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 390 (TREZENTOS E NOVENTA) LITROS, MOTORIZAÇÃO FLEX, MÍNIMO 118 CV, CONTROLE DE TRAÇÃO E DE ESTABILIDADE, PILOTO AUTOMÁTICO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4250 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 2550 MM, ALTURA MÍNIMA 1620 MM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	CITROEN C3 AIR CROSS FEEL TURBO 200 AT	R\$ 120.990,00	R\$ 120.990,00

Valor total do fornecedor: R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil novecentos e noventa reais).

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 35.741.144/0001-83

LOTE	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	02	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, HATCH, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, 04 PORTAS, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, CÂMBIO MANUAL DE 05 OU 06 MARCHAS, COR BRANCO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, PROTETOR DE CÂRTER, COMPUTADOR DE BORDO, CHAVE DE IGNIÇÃO TIPO CANIVETE, VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO PARTE DIANTEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 270 LITROS, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, RODAS MÍNIMO ARO 15", CONTROLE DE ESTABILIDADE, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS.	HYUNDAI HB20	R\$ 99.000,00	R\$ 198.000,00
03	02	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, MOTOR FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS ARO 16, AR CONDICIONADO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, LATERAIS E DE CORTINA, COMPUTADOR DE BORDO, MULTIMÍDIA, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 125 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 50 LITROS, TRAÇÃO DIANTEIRA, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA.	CITROEN AIRCROSS 07 LUGARES	R\$ 130.000,00	R\$ 260.000,00
05	01	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO VAN, COR BRANCA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 11 PASSAGEIROS, COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA CONTRABATENTE, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS MÍNIMO ARO 16, AR CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, COMPUTADOR DE BORDO, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV	PEUGEOT EXPERT 10+1 LUGARES	R\$ 227.000,00	R\$ 227.000,00

Valor total do fornecedor: R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA-CNPJ Nº 77.396.810/0001-33

LOTE	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----	-----------	--------------	----------------	-------------

POTÊNCIA MÍNIMA DE 107 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE FREIOS ABS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM EBD, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AIR BAG LATERAL, AR CONDICIONADO, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 6", VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PROTETOR DE CAÇAMBA, RODAS DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, VOLANTE COM FUNÇÕES MULTIMÍDIA.

Valor total do fornecedor: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR, 03 de janeiro de 2025

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Agente De Contratação

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:F09FFCBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2025. Edição 3187

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

Processo Adm: Nº 102/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.068.990,00 (um milhão e sessenta e oito mil e novecentos e noventa reais): CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (35741144000183) com os lotes: 2, 3, 5 no valor total de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais). MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI (03093776000868) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil e novecentos e noventa reais). FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (77396810000133) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

GERSON FRANCISCO GUSSO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador: F45393B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2025. Edição 3187

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

Processo Administrativo Nº 102/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.068.990,00 (um milhão e sessenta e oito mil e novecentos e noventa reais);

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA(35741144000183) com os lotes: 2, 3, 5 no valor total de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI(03093776000868) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil e novecentos e noventa reais).

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA(77396810000133) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:D0D680D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2025. Edição 3187
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, Nº 245, Bairro Centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o Nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, **Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob Nº 409.xxx.xxx-59 e portador da Carteira de Identidade Nº 902.xxx.139-x SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Pombal 175 sala 01, Maringá PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o Nº 03.093.776/0008-68, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. Fernando Xavier Mourão, RG Nº 58.XXX-92 SESP SC e CPF Nº 076.XXX.XXX-64, doravante designado **CONTRATADO**;

Estando às partes sujeitas as normas das Leis Federal Nº 14.133/21, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, em decorrência da Licitação Modalidade Pregão, forma Eletrônica Nº 68/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Artigo 92, incisos I, II, III e IV da Lei Nº 14.133/2021



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem como objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

PARAGRAFO SEGUNDO - Os veículos deverão atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo II) do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os veículos deverão ser entregues em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da CONTRATANTE, assim como ao que dispõe o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024 e seus anexos.

PARAGRAFO QUARTO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

PARAGRAFO QUINTO - O presente contrato seguirá o regime de execução

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Artigo 92, inciso V da Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo valor total de **R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil novecentos e noventa reais)**, daqui por diante denominado como valor contratual, conforme tabela abaixo:

LOTE	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO SUV, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, FREIOS ABS COM "EBD", AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, ALARME, AIR BAG FRONTAL, LATERAL E DE CORTINA, CENTRAL MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS COM CONEXÃO BLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, FARÓIS	CITROEN C3 AIR CROSS FEEL TURBO 200 AT	R\$ 120.990,00	R\$ 120.990,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	DE NEBLINA, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, RODAS DE LIGA LEVE DE NO MÍNIMO R16, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 390 (TREZENTOS E NOVENTA) LITROS, MOTORIZAÇÃO FLEX, MÍNIMO 118 CV, CONTROLE DE TRAÇÃO E DE ESTABILIDADE, PILOTO AUTOMÁTICO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 4250 MM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 2550 MM, ALTURA MÍNIMA 1620 MM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.			
--	---	--	--	--

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art. 134 da Lei 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Artigo 92, incisos VI, VIII e IX da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentária.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- b) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00
- c) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00
- d) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exclusivamente para a conta corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO OITAVO - Não se aplica matriz de risco ao presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Artigo 92, incisos VII, XII, XIII da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto tem como regime de execução indireta, POR PREÇO UNITÁRIO, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de entrega é de 90 (noventa) dias consecutivos, iniciando-se o prazo a partir da assinatura da ordem de compra emitida pela Secretaria Solicitante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias iniciando a partir da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO QUARTO - Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE

Artigo 92, incisos XIV da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2024, os encargos a seguir:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Artigo 92, incisos XVI, XVII da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024, os encargos a seguir:

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024;
- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar à CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.

CLAÚSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CAPÍTULO II-B da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

Artigo 92, XIV da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do Artigo 156, § 2º da Lei Nº 14.133/2021.
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
 - c1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- d) **Multa Moratória** de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- e) **Multa Compensatória** para as infrações descritas no Item "23.1." do Edital no percentual de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato, de acordo com a gravidade da infração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, nos termos do Artigo 156, § 9º da Lei Nº 14.333/2021.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO SEXTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo administrativo de responsabilização que assegure o contraditório e ampla defesa, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do Artigo 158 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

PARÁGRAFO OITAVO - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO

Art. 92, XIX da Lei 14.133/21

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato poderá ser extinto de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de a CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do MUNICÍPIO relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO

Artigo 117 da Lei 14.133/21



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabem à Secretaria Municipal de Assistência Social, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores deste contrato os seguintes:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.XXX.XXX-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF/MF N° 034.XXX.XXX-70;
- c) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF N° 471.XXX.XXX-00

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

- a) Sr. DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle de Frotas, CPF N° 034.XXX.XXX-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.XXX.XXX-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

CAPITAL DO FENÔ

CONTRATANTE

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO
GUSO:40988880059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44175499000188,
CN=AC Symplurid Múltipla, O=ICP-Brasil,
CN=GERSO FRANCISCO GUSO:40988880059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.01 14:26:16-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MANUELLA
JACOB:3725
3282850

Assinado de forma
digital por MANUELLA
JACOB:37253282850
Dados: 2025.01.06
12:51:52 -03'00'

MANUPA COMERCIO,
EXPORTACAO, IMPORTACAO DE
EQUIPAMENTOS E VEICULOS
ADAPTADOS EIRELI.
FERNANDO XAVIER MOURÃO
Representante Legal
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, Nº 245, Bairro Centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o Nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob Nº 409.xxx.xxxx-59 e portador da Carteira de Identidade Nº 902.xxx.139-x SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Bolívia, 1380 Sala 5 A - Bairro Jardim Consolação, Franca - SP CEP 14400070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o Nº 35.741.144/0001-83, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. Fernando Franchini Pereira, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 25.XXX.XXX-8 SSP/SP e do CPF sob Nº 272.XXX.XXX-18, residente e domiciliado neste município de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Izilda Rodrigues Alves, nº. 720, Bairro Residencial Itapuã, CEP: 14.406-290, doravante designado **CONTRATADO**;

Estando às partes sujeitas as normas das Leis Federal Nº 14.133/21, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, em decorrência da Licitação Modalidade Pregão, forma Eletrônica Nº 68/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Artigo 92, incisos I, II, III e IV da Lei Nº 14.133/2021

FERNANDO
FRANCHINI
PEREIRA:272999838
18

Assinado de forma digital
por FERNANDO FRANCHINI
PEREIRA:272999838
Data: 2025.01.03 17:29:08
+03'00'



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem como objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

PARAGRAFO SEGUNDO - Os veículos deverão atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo II) do Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2024.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os veículos deverão ser entregues em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da CONTRATANTE, assim como ao que dispõe o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2024 e seus anexos.

PARAGRAFO QUARTO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

PARAGRAFO QUINTO - O presente contrato seguirá o regime de execução

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Artigo 92, inciso V da Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo valor total de **R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais)**, daqui por diante denominado como valor contratual, conforme tabela abaixo:

LOTE	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	02	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, HATCH, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, 04 PORTAS, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, CÂMBIO MANUAL DE 05 OU 06 MARCHAS, COR BRANCO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA, PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, PROTETOR DE CÁRTER, COMPUTADOR DE BORDO, CHAVE DE IGNIÇÃO TIPO CANIVETE; VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO	HYUNDAI HB20	R\$ 99.000,00	R\$ 198.000,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

		PARTE DIANTEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 270 LITROS, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, RODAS MÍNIMO ARO 15", CONTROLE DE ESTABILIDADE, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 08 (OITO) POLEGADAS.			
03	02	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS, MOTOR FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS ARO 16, AR CONDICIONADO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, LATERAIS E DE CORTINA, COMPUTADOR DE BORDO, MULTIMÍDIA, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MINIMA DE 125 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA NO MÍNIMO 50 LITROS, TRACÇÃO DIANTEIRA, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA.	CITROEN AIRCROSS 07 LUGARES	R\$ 130.000,00	R\$ 260.000,00
05	01	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, CARROCERIA TIPO VAN, COR BRANCA, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 11 PASSAGEIROS, COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA CONTRABATENTE, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, ABS COM EBD, RODAS MÍNIMO ARO 16, AR CONDICIONADO DIANTEIRO E	PEUGEOT EXPERT 10+1 LUGARES	R\$ 227.000,00	R\$ 227.000,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	TRASEIRO, AIR BAR FRONTAIS DUPLOS, COMPUTADOR DE BORDO, PILOTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MINIMA DE 115 CV			
--	---	--	--	--

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços serão fixos e irredutíveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art. 134 da Lei 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Artigo 92, incisos VI, VIII e IX da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentária.

- a) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- b) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00
- c) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00
- d) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exclusivamente para a conta corrente da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO OITAVO - Não se aplica matriz de risco ao presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Artigo 92, incisos VII, XII, XIII da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto tem como regime de execução indireta, POR PREÇO UNITÁRIO, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de entrega é de 90 (noventa) dias consecutivos, iniciando-se o prazo a partir da assinatura da ordem de compra emitida pela Secretaria Solicitante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias iniciando a partir da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO QUARTO - Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE

Artigo 92, incisos XIV da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024, os encargos a seguir:

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Artigo 92, incisos XVI, XVII da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2024, os encargos a seguir:

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2024;
- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar á CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.

CLAÚSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CAPÍTULO II-B da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:



CAPITAL DO FÉLÍO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

Artigo 92, XIV da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do Artigo 156, § 2° da Lei N° 14.133/2021.
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

- c) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

c1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

- d) **Multa Moratória** de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- e) **Multa Compensatória** para as infrações descritas no Item "23.1." do Edital no percentual de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato, de acordo com a gravidade da infração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, nos termos do Artigo 156, § 9º da Lei N° 14.333/2021.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEXTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo administrativo de responsabilização que assegure o contraditório e ampla defesa, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do Artigo 158 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

PARÁGRAFO OITAVO - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO

Art. 92, XIX da Lei 14.133/21

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato poderá ser extinto de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de a CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do MUNICÍPIO relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO

Artigo 117 da Lei 14.133/21

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabem à Secretaria Municipal de Assistência Social, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores deste contrato os seguintes:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.XXX.XXX-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF/MF N° 034.XXX.XXX-70;
- c) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF N° 471.XXX.XXX-00

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) Sr. DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle de Frotas, CPF N° 034.XXX.XXX-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.XXX.XXX-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO NONO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES

Artigo 39, inciso I da Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2024 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - Incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Três Barras do Paraná, 03 de janeiro de 2025

GERSO FRANCISCO GUSSO:
40988660059
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176420000168, O=AC Sincronia ID Multiple, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.03 14:27:39-03'00'
Post: PDF Reader Versão: 11.2.1

FERNANDO FRANCHINI PEREIRA:2729983818
Assinado de forma digital por FERNANDO FRANCHINI PEREIRA:2729983818
Dados: 2025.01.03 17:32:49 -03'00'

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
FERNANDO FRANCHINI PEREIRA
Representante Legal
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, Nº 245, Bairro Centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o Nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, **Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob Nº 409.xxx.xxxx-59 e portador da Carteira de Identidade Nº 902.xxx.139-x SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Brasil, Nº 1406, Bairro Pacaembu, CEP: 85816-302, Cascavel – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o Nº 77.396.810/0001-33, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. Edson Antonio de Oliveira, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 6.XXX.XXX-8 SSP/PR e do CPF sob Nº 020.XXX.XXX-57, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, Nº 4024, Bairro Tropical, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante designado **CONTRATADO**;

Estando às partes sujeitas as normas das Leis Federal Nº 14.133/21, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, em decorrência da Licitação Modalidade Pregão, forma Eletrônica Nº 68/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Artigo 92, incisos I, II, III e IV da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem como objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO SEGUNDO - Os veículos deverão atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo II) do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os veículos deverão ser entregues em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da CONTRATANTE, assim como ao que dispõe o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024 e seus anexos.

PARAGRAFO QUARTO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

PARAGRAFO QUINTO - O presente contrato seguirá o regime de execução

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Artigo 92, inciso V da Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo valor total de **R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)**, daqui por diante denominado como valor contratual, conforme tabela abaixo:

LOTE	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	02	VEÍCULO 0 (ZERO) QUILOMETRO, TIPO PICK UP, ANO/MODELO 2024/2024 OU 2024/2025, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 107 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE FREIOS ABS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM EBD, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AIR BAG LATERAL, AR CONDICIONADO, MULTIMÍDIA DE NO MÍNIMO 6", VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PROTETOR DE CAÇAMBA, RODAS DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, VOLANTE COM FUNÇÕES MULTIMÍDIA,	FIAT - STRADA VOLCANO CD AT	R\$ 131.500,00	R\$ 263.000,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art. 134 da Lei 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Artigo 92, incisos VI, VIII e IX da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentária.

- a) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- b) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00
- c) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00
- d) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exclusivamente para a conta corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO OITAVO - Não se aplica matriz de risco ao presente contrato.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Artigo 92, incisos VII, XII, XIII da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto tem como regime de execução indireta, POR PREÇO UNITÁRIO, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de entrega é de 90 (noventa) dias consecutivos, iniciando-se o prazo a partir da assinatura da ordem de compra emitida pela Secretaria Solicitante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias iniciando a partir da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO QUARTO - Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE

Artigo 92, incisos XIV da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024, os encargos a seguir:

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Artigo 92, incisos XVI, XVII da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024, os encargos a seguir:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024;
- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar à CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.

CLAÚSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CAPÍTULO II-B da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

Artigo 92, XIV da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do Artigo 156, § 2º da Lei Nº 14.133/2021.
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

- c1)** A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- d)** **Multa Moratória** de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- e)** **Multa Compensatória** para as infrações descritas no Item "23.1." do Edital no percentual de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato, de acordo com a gravidade da infração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, nos termos do Artigo 156, § 9º da Lei Nº 14.333/2021.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO SEXTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo administrativo de responsabilização que assegure o contraditório e ampla defesa, a ser conduzido



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do Artigo 158 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

PARÁGRAFO OITAVO - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO

Art. 92, XIX da Lei 14.133/21

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato poderá ser extinto de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de a CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do MUNICÍPIO relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO

Artigo 117 da Lei 14.133/21

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabem à Secretaria Municipal de Assistência Social, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores deste contrato os seguintes:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.XXX.XXX-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF/MF N° 034.XXX.XXX-70;
- c) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF N° 471.XXX.XXX-00

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

- a) Sr. DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe da Divisão de Controle de Frotas, CPF N° 034.XXX.XXX-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- b) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.XXX.XXX-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO NONO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES

Artigo 39, inciso I da Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Três Barras do Paraná, 03 de janeiro de 2025

GERSO FRANCISCO GUSO:
40988660059
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSO: 40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC SingularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO GUSO: 40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.03 14:28:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

GERSO FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:
02068378957

Assinado digitalmente por EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR: 02068378957
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=19104167000120, OU=videoconferencia, CN=EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR: 02068378957
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: 1234
Data: 2025.01.03 16:29:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Edson Antonio de Oliveira

Representante Legal

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico Nº 68/2024

VALOR: R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 002/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico Nº 68/2024

VALOR: R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 003/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico Nº 68/2024

VALOR: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
AQUISIÇÃO DE BENS Nº 001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico Nº 68/2024

VALOR: R\$ 120.990,00 (cento e vinte mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
AQUISIÇÃO DE BENS Nº 002/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico Nº 68/2024

VALOR: R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
AQUISIÇÃO DE BENS Nº 003/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico Nº 68/2024

VALOR: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:EA55031D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/01/2025. Edição 3188

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>